



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. **Registro de Preços** para aquisição de bens diversos para atender ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Sede e suas Unidades Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. As estimativas de consumo, bem como os descritivos dos itens e suas especificações constam nos Anexos II e III.
- 1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste instrumento e a descrição do objeto constante no Site Comprasnet, SIASG ou Nota de Empenho, prevalecerá sempre a descrição deste Termo de Referência.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. A contratada será demandada por meio de Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
- 3.2.1. Recebida a Ordem de Fornecimento, a Contratada deverá:
- 3.2.1.1. Realizar a entrega em até no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- 3.2.1.2. Certificar-se junto à unidade do ICMBio, recebedora dos bens, a tensão de alimentação elétrica (quando for o caso) na qual serão instalados os bens demandados, para então providenciar a entrega;
- 3.2.1.3. Enviar juntamente dos bens demandados as Notas Fiscais de Simples Remessa e de Venda, para ateste do recebimento definitivo pelos fiscais designados pela unidade do ICMBio recebedora dos bens;
- 3.2.1.4. As unidades do ICMBio, recebedoras dos bens, e os fiscais por elas designados, são integralmente responsáveis pelos recebimentos provisório e definitivo, bem como o envio das Notas Fiscais de Vendas, devidamente atestadas, à NUCAD - Núcleo de Apoio a Gestão de Fiscalização de Contratos, para registro e envio para pagamento.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1. Trata-se aquisição de bens comuns nos termos do parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019, ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Devido a diversidade de locais de entrega dos bens, o local de entrega cadastrado no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) foi definido como Brasília, porém, **as entregas DEVERÃO ser realizadas nos endereços constantes do Anexo V deste Termo (Locais de Entrega/Relação de Unidades Descentralizadas).**
- 5.1.1. As Unidades Descentralizadas poderão ser localizadas também no seguinte endereço eletrônico: <http://www.icmbio.gov.br/portal/unidades-de-conservacao>.
- 5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de até no máximo 60 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por solicitação, em remessa única, nos endereços das unidades constantes no Anexo V deste Termo de Referência respeitando a quantidade informada na Ordem de Fornecimento. Caso a unidade tenha mudado de endereço a entrega deverá ser realizada no novo endereço, conforme Ordem de Fornecimento, a ser expedida pela Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC.
- 5.1.3. Considerando o número de unidades descentralizadas do ICMBio em todo o território nacional, foi estabelecido em cada Unidade da Federação algumas Unidades descentralizadas estrategicamente para a entrega dos bens/equipamentos, entretanto, conforme as necessidades de outras unidades descentralizadas que poderão demandar aquisições, não isenta ao contratante da obrigatoriedade de efetivar a entrega do produto na respectiva unidade descentralizada demandada.
- 5.2. Os bens que necessitam de fonte de alimentação elétrica, devem vir condicionados com a voltagem adequada de acordo com o Estado da unidade solicitante ou serem classificados como bivolt.
- 5.3. O licitante vencedor do(s) item(ns) deverá prever em sua proposta os custos decorrentes da entrega dos bens no deslocamento até o local de qualquer Unidade/Subunidade do ICMBio, conforme o endereço constante no Anexo V (Relação de Unidades Descentralizadas/Locais de Entrega) deste Termo.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I -  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

II - EM = Encargos moratórios;

III - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

IV - VP = Valor da parcela a ser paga.

V - I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	( 6 / 100 )	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

## 14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal.

14.2. O prazo de garantia legal dos bens deverá ser igual aquele oferecido pelo fabricante e deverá ser informado na proposta comercial da licitante.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **multa moratória** de 05% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3. **multa compensatória** de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 15.2.6. **impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.7. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 15.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.983.892,21** (treze milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

## 17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias, e que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio dispõe dos recursos orçamentários e financeiros para custear a referida despesa.

## 18. DOS ANEXOS

- I - Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 10061232);
- II - Descrição/Especificação;
- III - Planilha de Preços Máximos Aceitáveis
- IV - Modelo de proposta;
- V - Locais de entrega/Relação de Unidades Descentralizadas

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ LUIZ ROMA**

Coordenação de Infraestrutura e Logística

*(assinado eletronicamente)*

**RONDINEY TEIXEIRA DE SOUZA**

(Chefe da Divisão de Patrimônio e Logística)

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO RIBEIRO XAVIER**

(Chefe de Divisão de Licitações)

## DE ACORDO:

**Aprovo** na totalidade o Termo de Referência apresentado pela Equipe de Planejamento, assim como o valor estimado para a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

(assinado eletronicamente)

**PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO**

(Coordenador - Geral de Administração e Tecnologia da Informação)

**APÊNDICE "I"****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ESTE APÊNDICE ESTÁ EM DOCUMENTO APARTADO (SEI nº 10061232)

**ANEXO "II"****DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QNTD.
1	ANTENA PARABÓLICA/DIGITAL KIT ANTENA MINIMO DE 1,70 COM RECEPTOR MUDIABOX B4+, LNBF MULTIPONTO, 1 KIT DE CABO MINIMO DE 15 MTS. Itens Inclusos: 01 Receptor Midiabox b4 01 Antena Parabólica minimo de 1,70 mts. 01 Lnbf Multiponto Super digital Banda estendida. 01 Kit de Cabo coaxial c/15 metros e conectores. 01 Cabo P2/RCA PRODUTO BIVOLT – 110/220V	28
2	APARADOR DE GRAMA, Tensão: 110/220V Diâmetro de corte minimo 25 cm, carretel semi-automático com dupla saída de nylon. Cabo bipartido, facilitando o armazenamento e transporte.	09
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/h, tensão 220v, frequência 50/60 hz, tipo split hi wall, características adicionais: controle remoto digital sem fio e compressor rota, garantia de no mínimo de 02 anos. Cor branca.	184
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUs - (Temperatura: frio; Tipo: Split Hi-Wall; Gás Ecológico R-410A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE "A" ou "B"; Cor: Branco; Filtro Antibactéria com carvão ativado; Serpentina externa produzida em cobre; Principais funções: Display e temperatura digitais; controle remoto sem fio com display; timer digital; função swing). TENSÃO:220V MONOFÁSICO. Cor branca.	04
5	APARELHO TV (TELA PLANA, LED, 40" a 43"). Wi-Fi, HDMI e USB, Conversor Digital Integrado tensão bivolt, entrada RF para TV aberta/TV a cabo, entrada LAN RJ45	73
6	ARMADILHA FOTOGRÁFICA: especificações mínimas: resolução de fotos de 24mp ou superior; resolução de vídeo de 1920x1080 ou superior. sistema infravermelho para captura de fotos e vídeos noturnos. alcance do sensor mínimo de 25 metros. resistente a água. função gps geotag. entrada para cartão de memória (sd ou microsd) de até 32gb. opção para fotografia ou gravação de vídeo. sensibilidade pir com 3 regulagens: alto, normal, baixo e automático. pintura camuflada. operação dia e noite. energia: 8 pilhas aa (recomendado), ou 4 pilhas aa (energia de emergência). interface do usuário em lcd display. compatível com acessórios para entrada de energia solar.	609
7	ARMÁRIO ALTO MDF COM 2 PORTAS Tipo: Escritório, Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 75 cm x 35 cm. Cor branca.	114
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 20 REPARTIÇÕES (TIPO VESTIÁRIO) em aço chapa 26 0,45mm, 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Cor branca.	44
9	ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS COM 04 GAVETAS EM MADEIRA MDF Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 55 cm x 45 cm. Cor branca.	32
10	BALANÇA DIGITAL 50 KG DE ALTA PRECISÃO para pesca gancho em aço inoxidável para até 50 kg - display de 4 dígitos	18
11	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA GARRAFÃO – frequência 50/60hz; 110/220v; termostato frontal controle externo de temperatura; bandeja de água removível; água gelada e natural; 3,5 l/h; suporte para galões de 10 ou 20 litros; suporte para copos grandes; corrente 1,60/0,9 a; alças laterais; 2 torneiras embutidas. 99 x 31,3 x 31,1 cm; máximo de 14,8 kg.	173
12	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO – pressão mínima de 30 kpa (0,3 kg/cm <sup>2</sup> ou 3 metros de coluna de água); temperatura da água entre 6°C e 10°C regulado previamente de fábrica/reservatório de 3,5 l / 5,0 l/h; chapa galvanizada e tampa pia em aço inox; 110/220w; 110 x 37 x 29 cm; peso máximo 14,5 kg (com instalação inclusa)	06
13	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 torneiras latão cromado, gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável 200 litros com compressor voltagem: 110/220 v (com instalação inclusa)	17
14	BICICLETA ARO 26, mínimo 18 Marchas, material: alumínio	31
15	BINÓCULO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE – mínimo de 25x (30x260x160) – visão dia/noite corpo emborrachado; estrutura revestida com 7 camadas de proteção; correção de dioptria lado direito; revestimento da lente uv com cristal satinado; alça para transporte; suporte para tripé; tampa de proteção nas lentes; estojo para proteção e transporte;	99
16	BINÓCULOS 10X42 - ampliação de 10x, com objetivas de 42mm, revestimento em borracha, à prova d'água e com case para transporte;	03
17	BOMBA ROTATIVA PARA DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL, AUTOMÁTICA	22
18	BOMBONA 200 L: material: polietileno, capacidade: 200 l, tampa: com tampa removível por meio de rosca, altura: 948,0 + 5,0 mm, diâmetro 593,0 + 5,0 mm, garantia: 1 ano	74
19	BOTE INFLÁVEL COM QUILHA INFLÁVEL – 4,10m – 5 camaras de ar; 2 remos em alumínio; acompanhado de 1 bomba de alta pressão; kit de reparo; suporte para motor; piso rígido; soldado em dobras	17
20	CADEIRA ESCRITÓRIO, Base fixa, Assento e encosto: espuma injetada. Cor preta.	390
21	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (TIPO SECRETÁRIA) Assento e encosto: espuma injetada. Cor preta.	278
22	CAFETEIRA ELÉTRICA – tipo plástico resistente – corpo vidro jarra /termostato/base antiderrapante/timer /filtro	72
23	CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA – 160x0,88x2,00m; produzido em mdf; peso suportado não inferior a 140kg; cor branca;	196
24	COFRE DIGITAL - tipo prateleira medidas externas aproximadas - a x l x p - 150 x 90 x 50 e 150 kg	25
25	CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO- CONECTIVIDADE: (RCA, Bluetooth, USB, Auxiliar, Óptica)	33
26	CARRETA COM PNEUS PARA TANQUE 4000L COM KIT INCÊNDIO acessório (inclusive bomba) para trator;	16
27	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 12V - BIVOLT OU 220V - tensão: 12 volts; - vazão: 35 l/min; - pressão máxima: 150 psi; - calibragem máxima: 35 libras; - cabo de 2,9 metros; - botão liga e desliga; - lanterna de emergência - máxima amperagem: 15 amperes; -	34

	mangueira emborrachada de 65 centímetros; - mostrador de pressão / manômetro com escala em psi e bar; - tempo máximo de utilização: 12 a 15 minutos; - dimensões: 19 x 9 x 14 centímetros	
28	CORTADOR DE GRAMA/APARADOR DE GRAMA- Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug, gatilho de acionamento mais longo e anatômico, alça da empunhadura é regulável, abastecimento automático do fio, fixa-cabo.	05
29	CORTINA DE AR, material metal e plástico, comprimento de 90 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220v, vazão 1.000 m3, garantia de no mínimo de 02 anos. (com instalação). Cor branca.	10
30	DEPURADOR/EXAUSTOR AR, aplicação:residencial, quantidade mínima de bocas:4 un, capacidade sucção mínima:250 m3/h, potência mínima:340 watt, voltagem:127/220 v. Cor branca ou inox.	15
31	DESUMIDIFICADOR Bivolt automático (127~220V), desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio	09
32	<p>DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - TIPO DJI PHANTOM 4 OU SIMILAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagonal: 350 mm (sem hélices)</li> <li>• Velocidade máxima de subida: 6 m/s</li> <li>• Velocidade máxima de descida: 4 m/s</li> <li>• Velocidade máxima: 20 m/s ou 72 km/h (modo Sport)</li> <li>• Tempo de voo mínimo: cerca de 30 minutos</li> <li>• Distância do sensor de obstáculo: 0,7 metro a 15 metros</li> <li>• Resolução de vídeo: 4K a 24 fps; 2,7K (2704x1520) a 24, 25 e 30 fps; Full HD (1920x1080) a 24, 25, 30, 48, 50, 60 e 120 fps; HD (1280x720) a 24, 25, 30, 48, 50 e 60 fps</li> <li>• Bitrate máximo de vídeo: 60 Mbps</li> <li>• Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG – 4 AVC/H.264)</li> <li>• Sensor da câmera: 12 MP (1/2.3")</li> <li>• Lente: 20 mm com f/2.8 e campo de visão de 94°</li> <li>• Velocidade do obturador: 8s -1/8000s</li> <li>• Tamanho máximo de imagem: 4000x3000 pixels</li> <li>• Formatos de foto: JPEG, DNG (RAW)</li> <li>• Bateria do drone: 5.350 mAh</li> <li>• Bateria do controle: 6.000 mAh</li> <li>• Frequência do controle: 2.4 GHz a 2.483 GH</li> <li>• Temperatura para operação: 0°C a 40°C</li> <li>• Localização: GPS / GLONASS</li> </ul>	66
33	<p>DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO DRONE :</p> <p><b>Peso:</b> 570 g, <b>Tamanho:</b> Dobrado: 180 × 97 × 84 mm (Comprimento × Largura × Altura). <b>Desdobrado:</b> 183 × 253 × 77 mm (Comprimento × Largura × Altura).</p> <p><b>Distância diagonal:</b> 302 mm.</p> <p><b>Velocidade máxima de subida:</b> 4 m / s (modo S), 4 m / s (modo N)</p> <p><b>Velocidade máxima de descida:</b> 3 m / s (modo S), 3 m / s (modo N), 5 m / s (modo S durante uma descida acentuada), 3 m / s (todos os modos em elevações acima de 4500 m).</p> <p><b>Teto de serviço máximo acima do nível do mar:</b> 5000 m</p> <p><b>Tempo máximo de voo (sem vento):</b> 34 minutos</p> <p><b>Tempo Máximo de Pairar (sem vento):</b> 33 minutos</p> <p><b>Distância máxima de voo:</b> 18.5 km</p> <p><b>Velocidade de vôo horizontal máxima:</b> 19 m / s (modo S), 12 m / s (modo N), 5 m / s (modo T)</p> <p><b>Resistência máxima ao vento:</b> 8,5-10,5 m / s (nível 5).</p> <p><b>Ângulo máximo de inclinação:</b> 35 ° (modo S), 20 ° (modo N), 35 ° (modo N sob vento forte).</p> <p><b>Velocidade angular máxima:</b> 250 ° / s (modo S), 250 ° / s (modo N).</p> <p><b>Faixa de temperatura operacional:</b> -10 ° a 40 ° C (14 ° a 104 ° F).</p> <p><b>Frequência de operação:</b> 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz</p> <p><b>Potência do transmissor (EIRP):</b> 2.400-2.4835 GHz, FCC: ≤26 dBm, CE: ≤20 dBm</p> <p>SRRC: ≤20 dBm, MIC: ≤20 dBm, 5.725-5.850 GHz, FCC: ≤26 dBm, CE: ≤14 dBm, SRRC: ≤26 dBm</p> <p><b>Gama de precisão pairando:</b></p> <p><b>Vertical:</b> ± 0,1 m (com posicionamento da visão), ± 0,5 m (com posicionamento de GPS)</p> <p><b>Horizontal:</b> ± 0,1 m (com posicionamento de visão), ± 1,5 m (com posicionamento de GPS)</p> <p><b>Hélices:</b> Liberação rápida, baixo ruído, dobrável.</p> <p><b>Sistemas de Satélite:</b> GPS + GLONASS.</p> <p><b>Bússola:</b> Compasso Único.</p> <p><b>IMU:</b> IMU único.</p> <p><b>Armazenamento interno:</b> 8 GB.</p> <p><b>Bateria:</b> Capacidade: 3500 mAh, Voltagem: 11,55 V, Limite de tensão de carregamento: 13,2 V</p> <p>Tipo de Bateria: LiPo 3S, Energia: 40,42 Wh, Peso: 198 g, temperatura de carregamento: 5 ° a 40 ° C (41 ° a 104 ° F), potência de carregamento máxima: 38 W</p> <p><b>Câmera:</b></p> <p>Sensor: Pixels efetivos CMOS de 1/2 " : 12 MP e 48 MP.</p> <p>Lente: FOV: 84 °</p> <p>Distância focal equivalente: 24 mm</p> <p>Abertura: f / 2.8</p> <p>Alcance do foco: 1 m a ∞</p> <p><b>ISO:</b></p> <p><b>Vídeo:</b> 100-6400</p> <p><b>Foto (12 MP):</b> 100-3200 (Automático), 100-6400 (Manual), Foto (48 MP): 100-1600 (Automático), 100-3200 (Manual).</p> <p><b>Resolução máxima de fotos:</b> 48 MP 8000 × 6000 pixels.</p> <p><b>Modos de foto:</b></p> <p>Única: 12 MP e 48 MP, Burst: 12 MP, 3/5/7 de quadros, Bracketing de Exposição Automático (AEB): 12MP, 3/5 quadros em 0.7EV Viés, Temporizado: 12 MP 2/3/5/7/10/15 /20/30/60 segundos SmartPhoto: Reconhecimento de cena, HyperLight e HDR, Panorama HDR: Vertical (3 × 1): 3328 × 8000 pixels (Largura × Altura), Wide (3 × 3): 8000 × 6144 pixels (Largura × Altura), Panorama de 180 ° (3 × 7): 8192 × 3500 pixels (Largura × Altura), Esfera (3 × 8 + 1): 8192 × 4096 pixels (Largura × Altura).</p> <p><b>Formatos de foto:</b> JPEG / DNG (RAW).</p> <p><b>Resolução de vídeo e taxas de quadros:</b> 4K Ultra HD: 3840 × 2160, 24/25/30/48/50/60 fps 2.7K: 2688 × 1512 24/25/30/48/50/60 fps, FHD: 1920 × 1080 24/25/30/48 / 50/60/120/240 qps, 4K Ultra HD HDR: 3840 × 2160, 24/25/30 qps 2,7K HDR: 2688 × 1512 24/25/30 qps, FHD HDR: 1920 × 1080 24/25/30 qps.</p> <p>. <b>Modo de zoom 4K</b>, que suporta zoom digital 2x quando definido para 4K 30/25/24 fps.</p> <p>. <b>Zoom digital 2x</b> quando definido para 2.7K 60/50/48/30/25/24 e zoom digital 4x quando definido para 1080P 60/50/48/30/25/24 no modo de vídeo.</p> <p>. <b>Perfis de cores:</b> D-Cinelike, Normal</p> <p><b>Formatos de vídeo:</b> MP4 / MOV (H.264 / MPEG-4 AVC, H.265 / HEVC).</p> <p><b>Taxa de bits máxima:</b> 120 Mbps.</p> <p><b>Cartões SD suportados:</b> Suporta um microSD com capacidade de até 256 GB.</p> <p><b>Sistemas de arquivos suportados:</b> FAT32 e exFAT.</p> <p><b>Gimbal:</b></p> <p><b>Estabilização:</b> 3 eixos (inclinação, rolo, panorâmica).</p>	01

	<p><b>Faixa Mecânica:</b> Inclinação: -135 ° a 45 °, Rolo: -45 ° a 45 °, Pan: -100 ° a 100 °</p> <p><b>Faixa Controlável:</b> Inclinação: -90 ° a 0 ° (padrão), -90 ° a 24 ° (estendido).</p> <p><b>Velocidade máxima controlável (inclinação):</b> 100 ° / s.</p> <p><b>Faixa de vibração angular:</b> ± 0,01 °</p> <p><b>Sistema de visão:</b> <b>Frente:</b> Faixa de medição de precisão: 0,35-22,0 m, Faixa de detecção: 0,35 a 44 m Velocidade efetiva de detecção: 12 m / s, Campo de visão (FOV): 71 ° (horizontal), 56 ° (vertical).</p> <p><b>Para trás:</b> Faixa de medição de precisão: 0,37-23,6 m, Faixa de detecção: 0,37-47,2 m, Velocidade efetiva de detecção: 12 m / s, Campo de visão (FOV): 44 ° (horizontal), 57 ° (vertical).</p> <p><b>Sensores descendentes disponíveis:</b> Sensores de visão dupla + sensores de tempo de voo (ToF)</p> <p><b>Para baixo:</b> ToF Faixa de medição: 0,1-8 m Faixa de flutuação: 0,5-30 m, Faixa de flutuação do sensor de visão: 0,5-60 m.</p> <p><b>Esquerda direita:</b> Nenhum.</p> <p><b>Luz auxiliar descendente:</b> LED único.</p> <p><b>Segurança:</b> Sistema de Prevenção de Obstáculos: Sistemas Avançados de Assistência ao Piloto (APAS) 3.</p> <p><b>Transmissão de Vídeo:</b> Sistema de transmissão: OcuSync 2.0, Comutação automática de 2.4 GHz / 5.8 GHz</p> <p><b>Distância máxima de transmissão:</b> 10 km (FCC), 6 km (CE), 6 km (SRRC), 6 km (MIC)</p> <p><b>Qualidade de visualização ao vivo:</b> 720p a 30fps / 1080 a p30fps.</p> <p><b>Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel):</b> 120-130 ms.</p> <p><b>Formato de codificação de transmissão de vídeo:</b> H.265.</p> <p><b>Taxa de bits máxima da exibição ao vivo:</b> 40 Mbps.</p> <p><b>Frequência de operação:</b> 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz</p> <p><b>Controle remoto:</b> <b>Sistema de transmissão de controle remoto:</b> OcuSync 2.0</p> <p><b>Conectores de dispositivos móveis suportados:</b> Relâmpago, Micro USB, USB Tipo C</p> <p><b>Máx. Tamanho de dispositivo móvel suportado:</b> 180 × 86 × 10 mm (Altura × Largura × Espessura).</p> <p><b>Temperatura de operação:</b> -10 ° a 40 ° C (14 ° a 104 ° F).</p> <p><b>Potência do transmissor (EIRP):</b> 2.400-2.4835 GHz: FCC: ≤26 dBm, CE: ≤20 dBm, SRRC: ≤20 dBm, MIC: ≤20 dBm, 5.725-5.850 GHz: FCC: ≤26 dBm, CE: ≤14 dBm, SRRC: ≤26 dBm,</p> <p><b>Corrente / tensão de operação:</b> 1200 mA@ 3,7V (Android) 700 mA a 3,7 V (iOS).</p> <p><b>Carregador:</b> <b>Entrada de carregamento:</b> 100-240 V, 50/60 Hz, 1,3 A.</p> <p><b>Saída de carregamento:</b> Porta de carregamento: 13,2 V=2,82 A Porta USB: 5 V=2 A.</p> <p><b>Voltagem:</b> 13,2 V.</p> <p><b>Potência nominal:</b> 38 W.</p> <p><b>Equipamento com homologação da ANATEL de fábrica.</b> <b>Incluindo:</b> Drone, controle remoto, 3 baterias de voo inteligente, Carregador de bateria, Cabo de alimentação AC, 6 par de hélices de baixo ruído, Cabo RC USB Tipo C, Cabo RC Relâmpago, Cabo micro USB RC, Protetor Gimbal, Cabo USB Tipo C, Par de manetes de controle sobressalentes, Conjunto de filtros ND (ND16, ND64 e ND256), Hub de carregamento de bateria, bateria para adaptador de banco de energia e bolsa de transporte.</p> <p><b>Obs.: o equipamento não pode ter dimensões e peso superiores ao descrito acima, em virtude das peculiaridades de sua utilização em trabalhos de campo.</b></p>	
34	ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, filtro de linha integrado, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, mínimo de 6 tomadas.	184
35	FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 queimadores, acendimento automático, forno com capacidade de 50 litros com prateleira deslizante, com iluminação interna, com válvula corta gás, com pés niveladores, na cor branca, mesa de inox dos queimadores, puxadores em alumínio, voltagem em 110/220v, dimensões altura até 100 cm e largura até 68 cm e profundidade até 70 cm, etiqueta de eficiência energética tipo (a).	86
36	FORNO DE MICROONDAS INDUSTRIAL INOX – capacidade mínima 38 litros ; funções:descongelamento\, auto-aquecimento\ grill; potência mínima 1000 w; diâmetro do prato não inferior a 315 mm; voltagem:110/220v	108
37	FREEZER HORIZONTAL – MÍNIMO 300 LITROS - dupla ação refrigerador / freezer, 2 tampas balanceadas ; faixa de temperatura freezer -18° c a -22° c; faixa de temperatura refrigerador +2° c a +8° c; rodízios reforçados; dreno frontal ; peso maximo 60 kg ; 110/220v; cor branca	39
38	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA – TIPO VOLANTE; 4 GAVETAS; FECHADURA E CHAVES; PUXADORES EXTERNOS TIPO ALÇA ; Madeira mdf, cor branca.	101
39	GERADOR A COMBUSTÃO; potencia de 6,5 hp ; capacidade do tanque 15 l; monofásico ; alerta de falta de óleo	20
40	<p>GPS PORTÁTIL PARA TRILHAS, a prova de água, COM CÂMERA FOTOGRAFICA: Tela transrefletiva em cores; alta sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Tamanho: Tela Diagonal ≥6cm; Resolução da tela ≥160 x 240 pixels; Peso: &lt; 300g; Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); Duração da bateria: ≥ 15 horas; A prova d'água (padrão IPX7); Memória interna ≥ 4GB; Waypoints ≥ 4000; Rotas ≥ 200; Log de trilhas ≥10000 pontos, 200 trilhas salvas; Permite adicionar mapas; Receptor de alta sensibilidade; Base de mapa; Rota automática; Bussola eletrônica; Altímetro barométrico; Informações de sol e lua; Tábua das marés; Cálculo de área; POIs personalizados (possibilidade de adicionar pontos de interesse); Compartilha dados sem fio entre unidades; Visualizador de imagens; Interface USB; Slot Cartão memória microSD; Manual em português; Cabo USB.</p> <p>Em consonância com a Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, o proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Os Receptores GNSS devem estar homologados junto à ANATEL, dentro do prazo de validade, que permita a operação destes equipamentos no Brasil.</p>	159
41	<p>GPS SEM CÂMERA: Tela transrefletiva em cores; alta sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Tamanho: Tela Diagonal ≥6cm; Resolução da tela ≥160 x 240 pixels; Peso: &lt; 300g; Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); Duração da bateria: ≥ 15 horas; A prova d'água (padrão IPX7); Memória interna ≥ 4GB; Waypoints ≥ 4000; Rotas ≥ 200; Log de trilhas ≥10000 pontos, 200 trilhas salvas; Permite adicionar mapas; Receptor de alta sensibilidade; Base de mapa; Rota automática; Bussola eletrônica; Altímetro barométrico; Informações de sol e lua; Tábua das marés; Cálculo de área; POIs personalizados (possibilidade de adicionar pontos de interesse); Compartilha dados sem fio entre unidades; Visualizador de imagens; Interface USB; Slot Cartão memória microSD; Manual em português; Cabo USB.</p> <p>Em consonância com a Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, o proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo</p>	02

	fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Os Receptores GNSS devem estar homologados junto à ANATEL, dentro do prazo de validade, que permita a operação destes equipamentos no Brasil.	
42	GERADOR MÍNIMO DE 3.6 KVA; À DIESEL; 4T, BIVOLT Sistema de Partida: Manual e Elétrica	20
43	LAVADORA DE PRESSÃO – pressão nominal mínimo de 1450 psi ; pressão máxima 2200 psi mínimo ; 5,0 l/min (300 l/h) ; comprimento do fio não inferior a 5 metros ; lança com bico turbo ; peso máximo 5 kg ; mangueira não inferior a 7 metros ; 110/220v	44
44	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA 15KG – controles eletromecânicos; peso máximo 50 kg; 110/220v; cor branca	46
45	LENTE OBJETIVA 18-300MM F/3.5-6.3G, compatível com câmera nikon d7500	05
46	LIQUIDIFICADOR BASE EM INOX e plástico, capacidade até 3 litros, potência até 1400w, bivolt (110 / 220)	77
47	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ mínimo 2t, longo - 1300mm rodas de ferro	53
48	MÁQUINA DE SOLDA – 130 AMPERES – monofásica ; itens de acompanhamento: máscara de proteção e escova de aço ; frequência mínima de 60hz ; potência absorvida de 2.5 kw	23
49	MAQUINA FOTOGRAFICA - CÂMERA DIGITAL MÍNIMO DE 16.0 MP e vídeo 4k, capacidade memória:32 gb até 2t; tela led mínimo 3”pol., flash, gps embutido, habilitada wi-fi, a prova d’água, full hd, entrada usb e hdmi; baterias recarregável.	91
50	MEGAFONE, MÍNIMO 40 W COM MICROFONE DE MÃO e gravação, alcance superior a 900m e 6 pilhas d	26
51	MESA PARA ESCRITÓRIO – 163X0,60X0,75M; 100% MDF; sem gavetas; cor branca e base em estrutura metálica com pintura epoxi	88
52	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA MDF 2 X 1,2 M para 6 pessoas e base em estrutura metálica com pintura epoxi. Cor branca.	49
53	MESA EM L 1400MM X 1400MM X 740MM com gaveta, tampo em mdp 25mm e base em estrutura metálica com pintura epoxi. Cor branca.	71
54	MICROFONE SEM FIO omnidirecional de cabeça com bateria de lítio recarregável compatível com câmera de vídeo e smartphone laptop pc.	66
55	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (GASOLINA) 4TWP – caracol da motobomba de ferro ; motor elétrico com capa de proteção ; proteção térmica ; capacitor permanente ; 2 polos ; 60hz	31
56	MOTOBOMBA PORTÁTIL, CENTRÍFUGA, 1 estágio, peso líquido total: 8,75 kg. motor: 4 tempos, a gasolina, 2,5 hp, 49,4 cc. tanque de combustível com capacidade para 1,2 litros e reservatório para óleo 4 t de 0,25 litros, integrados ao conjunto. deverá vir acompanhada de mangueira de sucção compatível.	21
57	MOTOPODA À GASOLINA, COM SABRE DE 12” com corrente e haste telescópica com 3 metros de comprimento) motor 2 tempos, potência mínima de 1,4 kw (ou 1,5 cv)	12
58	MOTOR DE POPA – 2T (496CC) – refrigerado a água ; 2 cilindros em linha; potencia não inferior a 18,4 kw , 25 hp ; gasolina ; velocidade 4500 – 550 rpm ; capacidade do tanque 24,0 l; partida manual; sistema de controle manete ; marchas neutro – frente – ré ; rabeta curta;	27
59	MOTOR DE POPA 15HP – HÉLICE: 15 - max rpm (wot): 5200-5800 - cilindros: 2 (em linha) - sistema de arrefecimento: refrigerado a água com termostato - sistema de ignição: cdi - partida: manual - comando: punho - 2 tempos - tanque de combustível remoto (l): 12 - altura do espelho de popa (rabeta): 15”	04
60	MOTOR DE POPA 40 HP; 4T, COM HÉLICE EM ALUMÍNIO, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; com garantia mínima de 01 (um) ano, sistema de direção manete. itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. proteção ambiental: as emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.	07
61	MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS, injeção eletrônica de combustível, partida elétrica à distância, altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim.	09
62	MOTOR DE POPA DE 150 HP, 4 TEMPOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA de combustível, partida elétrica à distância, levantador hidráulico (power trim), altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, sistema de câmbio do tipo f-n-r e comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim.	03
63	MOTOR DE POPA ELÉTRICO: 54 LIBRAS, HASTE DE 42 POLEGADAS, 05 velocidades para frente e 02 para tras, manete emborrachado com alongador, sistema basculante para trabalho em rasuras, bateria de 12 voltz e carregador de baterias 5 a/h com bolsa para carregar.	05
64	MOTOSSERRA COM SABRE DE 30 CM; A GASOLINA; potência 1,3kw / 1,8cv (mínimo); cilindrada 30 cm³ (mínimo); garantia de 1 ano.	62
65	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 3000 VA Permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak; alta velocidade; padrões de conexão rs-232 e usb; tensão bivolt automático; 10 tomadas no padrão nbr 14136 sendo 6 do tipo 10a e 4 do tipo 20ª	84
66	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400, saída 110 v- entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas .	165
67	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 5.00KVA (=5.000 VA), no mínimo. proteção de tensão de entrada, saída e curto circuito. porta de comunicação serial rs232. tensão de entrada bivolt automático ou 220v. tensão de saída - 220v; permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak	60
68	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 700, saída 110 v- entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas .	40
69	PLAINA DESEMPENADEIRA MESA: 1.800 X X320 MM DPC, 03 facas com 320 x 30 x 3mm, diâmetro do eixo porta facas 99 mm, rotação do eixo 4.500 rpm, motor 2,0 hp 02 pólos. (oficina de móveis)	14
70	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 35 jogos contendo 1.200 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 1 a 1.200. Total de 42.000 unidades	35
71	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 33 jogos contendo 101 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, nas medidas (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 0 a 5000 em intervalos de 50. Exemplo: 0, 50, 100, 150, 200, 250.....5000. Total de 3.333 unidades.	33
72	GPS GNSS RTK Os Receptores deverão estar habilitados a captar sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, GALILEO e BEIDOU. O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar Levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) e Pós Processado. Os Receptores devem possuir no mínimo 220 canais cada receptor (220 canais no receptor Base + 220 canais no receptor Rover). Os Receptores devem ter suporte a correções SBAS, EGNOS e WAAS. Os receptores devem possuir suporte a correções através da Banda L. Os Receptores possam ser configurados para trabalhar como Base e Rover. A comunicação entre Receptores e Coletor de Dados deverá ser através da tecnologia Bluetooth. Taxa de rastreo de 5 Hz atualizável até 20 Hz. Rádio UHF interno com potência de 1Watt na Base e no Rover. Habilitado com tecnologia que permita coletar pontos com bastão inclinado. <b>Comunicação:</b> Tecnologia Bluetooth Integrada nos Receptores. Porta Serial ou USB Porta para alimentação externa; <b>Precisões:</b> Estática Horizontal 3mm + 0.5ppm e Vertical 5mm + 0.5ppm. RTK Horizontal 8mm + 1ppm e Vertical 10mm + 1ppm. <b>Memória:</b> Interna de 6GB. <b>Proteção:</b> A prova d’água e poeira na categoria IP67. Temperaturas de operação entre -30°C a +65°C. Peso igual ou inferior a 1,4 Kg. <b>COLETOR DE DADOS (01 UNIDADE)</b> Display colorido. Memória RAM mínima 3GB e 20 GB de memória interna. Bluetooth para conexão com os receptores e WiFi. Câmera fotográfica integrada. À prova de poeira e à prova d’água com classificação mínima IP67. Bateria interna com autonomia adequada ao serviço. Processador de 1GHZ. Dispor de porta USB.	01



	<p><b>SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS (01 UNIDADE)</b> O Software deve ser no idioma português. Habilitado para processar dados L1/L2 das constelações GPS, Glonass, Galileo e BeiDou. Que no mesmo e único software seja possível, importar dados, criar projetos, realizar configurações, pós-processar dados L1 e L2, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos. O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático. O Software deve permitir visualização dos dados levantados. O Software deve ajustar Redes Geodésicas. O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós processamento e dados no formato Rinex e do próprio fabricante do receptor. O Software deve ter capacidade para ajustar redes GPS, GLONASS e GALILEO, pelo Método dos Mínimos Quadrados. O Software deve ter capacidade para exportar dados nos formatos DXF, DWG e ASCII. O software deverá realizar o ajustamento de rede, promovendo propagação das precisões das coordenadas das estações de referência para as estações ajustadas. No software o usuário deverá ser capaz de poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede. Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores. O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano. O software deverá ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores.</p> <p><b>SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS (01 UNIDADE)</b> Gerenciar a coleta de dados de Levantamento nos métodos Estático, Cinemático; Possuir coleta automatizada de dados com possibilidade de acrescentar nome e descrição nos pontos coletados; Permitir estaqueamento e que o operador escolha vários tipos de referências; Que mostre distâncias lineares e ambiente gráfico; Que permita parar e recomeçar uma locação ou mover para outro ponto; Que permita visualização dos dados brutos coletados; Que forneça ao operador uma visualização clara de sua localização em relação a uma linha de referência; Que o status de visualização de captação de sinais GPS/GLONASS e de nível de carga da bateria seja visível ao operador; Que permita introdução pelo usuário de atributos para os pontos coletados. O sistema deve permitir codificações para os pontos; Os códigos devem ser alfanuméricos e devem possuir uma descrição. Cada atributo deve poder ser predefinido pelo usuário; A lista de códigos deve fazer parte de uma biblioteca de códigos predefinida pelo usuário. O sistema deve permitir que o usuário edite manualmente a lista de códigos ou adicione mais códigos durante a operação de campo; O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano.</p> <p><b>O conjunto de Receptores GNSS e Coletor de Dados devem vir acompanhados dos seguintes acessórios:</b> 01 – Tripé em alumínio com trava. 01 – Base Nivelante com Adaptador. 01 – Bipé para bastão. 01 – Bastão de 2,0m. 01 – Suporte de bastão para o Coletor de Dados. 02 – Carregadores de baterias. 01 – Mala de transporte.</p> <p><b>Observações:</b> Os itens (Receptor GNSS, Coletor de dados, Softwares de Pós Processamento e de Coleta de Dados ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios). O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até (2 dias).</p> <p>O proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Os Receptores GNSS devem estar homologados junto à ANATEL, dentro do prazo de validade, que permita a operação destes equipamentos no Brasil.</p> <p><b>* ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SÃO CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DO CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS E COLETOR.</b></p>	
73	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 260 LITROS; capacidade do refrigerador 207 l; capacidade do freezer 53 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; cor branca	55
74	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – consumo 53 kwh; capacidade do refrigerador 317 l; capacidade do freezer 86 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; peso máximo 82 kg; cor branca	79
75	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - Cor – Branco, Capacidade total de armazenamento - 76 Litros, Material - pintura epóxi eletrostática de alto brilho, Voltagem - 220 V, Classificação energética – A, Garantia - 12 meses, Tipo de degelo – Compacto, Prateleiras removíveis – Sim, Recipiente para guardar gelo – Sim, Porta latas – Sim, Pés niveladores frontais e traseiros	14
76	ROÇADEIRA de Cilindrada (cm2): 38 a 42 cc Lâmina 3 pontas Peso: 6 a 8 kg Potência: 2.2 a 2.7 ca Rotação lenta: 2800 a 3200 RPM Rotação máxima: 12000 a 14000 RPM Capacidade mínima do tanque: 0.6 L	121
77	SACO ELEVATÓRIO PARA MERGULHO, IMPERMEÁVEL, com alça de fixação, material em nylon, válvula de expurgo na parte superior, com capacidade de flutuação de 60 kg.	48
78	SERRA CIRCULAR MANUAL – VELOCIDADE MÍNIMA DE 548 RPM ; capacidade de suporte para discos de 7 1/4” ; capacidade de corte de 56° à 90° ; potência mínima de 1350w ; comprimento do fio não inferior a 2 metros.	43
79	SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD OU DLP; tipo de projetor: multimídia; método de projeção: frontal, traseira e montada no teto; luminosidade (mínima): 3000 ansi lumens; relação de aspecto ótico: 4:3; resolução nativa: 1024x768 (xga).	76
80	SOFA\ 3 UN ASSENTOS, material estrutura:madeira maciça\, material estofamento:espuma poliuretano d28\, revestimento:couro legítimo\, cor:preta\, características adicionais:pés e estrutura em aço cromado tubular\, largura máxima 1.88 m ; altura maxima 85 cm ; profundidade maxima 75 cm	67
81	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, motor refrigerado a ar, 2 tempos, monocilíndrico, 26 cilindradas, capacidade da bolsa coletora de 40 litros	32
82	SUPORTE PARA BANNER - confeccionado em alumínio anodizado fosco com haste telescópica com 2 estágios de regulagem. para banners com altura máxima de 2,20m.	39
83	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO. funcionalidade: tela de projeção: tipo fixação:teto/ com moldura de acabamento para melhor enquadramento de imagem. tensão entrada:110/220 v formato: cinema 16:9 polegadas: 92 polegadas material: película matte-white 1.0 em pintura eletrostática. botoeira para acionamento elétrico. moto tubular silencioso e case em aço carbono. tamanho do produto (área visual): 203x114 cm	34
84	TENDA 3X3 POR 3M DE ALTURA, cor branca, estrutura metálica desmontável	92
85	TELEFONE COM FIO, com teclas, com 3 funções flash/redial/mudo, 3 volumes de campainha, identificador de chamada, viva voz, posição mesa/parede, bloqueio programável, garantia de no mínimo 12 meses	26
86	TELEFONE SEM FIO, quantidade de teclas discagem rápida 3, tensão alimentação 110/220, características adicionais digital, frequência 2,40 gbz, alcance mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência, registro de chamadas, bateria recarregável	41
87	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, cor preta, com oscilação para direita e esquerda e inclinação para frente e para trás, hélice de três pás, corpo grade e hélice de material plástico, com três velocidades, com grade removível, no mínimo 80w de potência, tensão 220v OU BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SELO PROCEL A OU B.	212

\* Havendo divergências entre as especificações constantes neste TR e o especificado no CATMAT, prevalecerá sempre a descrição deste TR.

### ANEXO "III"

#### PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
1	ANTENA PARABÓLICA/DIGITAL KIT ANTENA MINIMO DE 1,70 COM RECEPTOR MUDIABOX B4+, LNBF MULTIPONTO, 1 KIT DE CABO MINIMO DE 15 MTS. Itens Inclusos: 01 Receptor Mudiabox b4 01 Antena Parabólica minimo de 1,70 mts. 01 Lnbf Multiponto Super digital Banda estendida. 01 Kit de Cabo coaxial c/15 metros e conectores. 01 Cabo P2/RCA PRODUTO BIVOLT – 110/220V	1.061,72	29.728,16
2	APARADOR DE GRAMA, Tensão: 110/220V Diâmetro de corte minimo 25 cm, carretel semi-automático com dupla saída de nylon. Cabo bipartido, facilitando o armazenamento e transporte.	251,08	2.259,72
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/h, tensão 220v, frequência 50/60 hz, tipo split hi wall, características adicionais: controle remoto digital sem fio e compressor rota, garantia de no mínimo de 02 anos. Cor branca.	1.958,97	360.451,32
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUs - (Temperatura: frio; Tipo: Split Hi-Wall; Gás Ecológico R-410A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE "A" ou "B"; Cor: Branco; Filtro Antibactéria com carvão ativado; Serpentina externa produzida em cobre; Principais funções: Display e temperatura digitais; controle remoto sem fio com display; timer digital; função swing). TENSÃO:220V MONOFÁSICO. Cor branca.	3.040,00	12.160,00
5	APARELHO TV (TELA PLANA, LED, 40" a 43"). Wi-Fi, HDMI e USB, Conversor Digital Integrado tensão bivolt, entrada RF para TV aberta/TV a cabo, entrada LAN RJ45	2.016,09	147.174,43
6	ARMADILHA FOTOGRÁFICA: especificações mínimas: resolução de fotos de 24mp ou superior; resolução de vídeo de 1920x1080 ou superior. sistema infravermelho para captura de fotos e vídeos noturnos. alcance do sensor mínimo de 25 metros. resistente a água. função gps geotag. entrada para cartão de memória (sd ou microsd) de até 32gb. opção para fotografia ou gravação de vídeo. sensibilidade pir com 3 regulagens: alto, normal, baixo e automático. pintura camuflada. operação dia e noite. energia: 8 pilhas aa (recomendado), ou 4 pilhas aa (energia de emergência). interface do usuário em lcd display. compatível com acessórios para entrada de energia solar.	1.165,00	709.485,00
7	ARMÁRIO ALTO MDF COM 2 PORTAS Tipo: Escritório, Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 75 cm x 35 cm. Cor branca.	2.100,00	239.400,00
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 20 REPARTIÇÕES (TIPO VESTIÁRIO) em aço chapa 26 0,45mm, 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Cor branca.	1.850,00	81.400,00
9	ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS COM 04 GAVETAS EM MADEIRA MDF Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 55 cm x 45 cm. Cor branca.	2.604,00	83.328,00
10	BALANÇA DIGITAL 50 KG DE ALTA PRECISÃO para pesca gancho em aço inoxidável para até 50 kg - display de 4 dígitos	159,29	2.867,19
11	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA GARRAFÃO – frequência 50/60hz; 110/220v; termostato frontal controle externo de temperatura; bandeja de água removível; água gelada e natural; 3,5 l/h; suporte para galões de 10 ou 20 litros; suporte para copos grandes; corrente 1,60/0,9 a; alças laterais; 2 torneiras embutidas. 99 x 31,3 x 31,1 cm; máximo de 14,8 kg.	656,22	113.526,29
12	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO – pressão mínima de 30 kpa (0,3 kg/cm² ou 3 metros de coluna de água); temperatura da água entre 6°C e 10°C regulado previamente de fábrica/reservatório de 3,5 l / 5,0 l/h; chapa galvanizada e tampa pia em aço inox; 110/220w; 110 x 37 x 29 cm; peso máximo 14,5 kg (com instalação inclusa)	832,52	4.495,12
13	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 torneiras latão cromado, gabinete:aço inoxidável, material reservatório água:aço inoxidável 200 litros com compressor voltagem:110/220 v (com instalação inclusa)	3.464,88	58.902,97
14	BICICLETA ARO 26, minimo 18 Marchas, material: aluminio	1.336,34	41.426,50
15	BINÓCULO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE – mínimo de 25x (30x260x160) – visão dia/noite corpo emborrachado; estrutura revestida com 7 camadas de proteção; correção de dioptria lado direito; revestimento da lente uv com cristal satinado; alça para transporte; suporte para tripé; tampa de proteção nas lentes; estojo para proteção e transporte;	495,57	49.061,43
16	BINÓCULOS 10X42 - ampliação de 10x, com objetivas de 42mm, revestimento em borracha, à prova d'água e com case para transporte;	1.469,00	4.407,00
17	BOMBA ROTATIVA PARA DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL, AUTOMÁTICA	281,00	6.182,00
18	BOMBONA 200 L: material: polietileno, capacidade: 200 l, tampa: com tampa removível por meio de rosca, altura: 948,0 + 5,0 mm, diâmetro 593,0 + 5,0 mm, garantia: 1 ano	327,16	24.209,81
19	BOTE INFLÁVEL COM QUILHA INFLÁVEL – 4,10m – 5 camaras de ar; 2 remos em alumínio; acompanhado de 1 bomba de alta pressão; kit de reparo; suporte para motor; piso rígido; soldado em dobras	12.728,13	216.378,13
20	CADEIRA ESCRITÓRIO, Base fixa, Assento e encosto: espuma injetada. Cor preta.	877,00	342.030,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (TIPO SECRETÁRIA) Assento e encosto: espuma injetada. Cor preta.	1.415,25 ?	393.439,50
22	CAFETEIRA ELÉTRICA – tipo plástico resistente – corpo vidro jarra /termostato/base antiderrapante/timer /filtro	162,84	11.724,78
23	CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA – 160x0,88x2,00m; produzido em mdf; peso suportado não inferior a 140kg; cor branca;	651,67	127.727,32
24	COFRE DIGITAL - tipo prateleira medidas externas aproximadas - a x l x p - 150 x 90 x 50 e 150 kg	2.632,77	65.819,35
25	CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO- CONECTIVIDADE: (RCA, Bluetooth, USB, Auxiliar, Óptica)	2.089,92	68.967,30
26	CARRETA COM PNEUS PARA TANQUE 4000L COM KIT INCÊNDIO acessório (inclusive bomba) para trator;	46.700,00	747.200,00
27	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 12V - BIVOLT OU 220V - tensão: 12 volts; - vazão: 35 l/min; - pressão máxima: 150 psi; - calibragem máxima: 35 libras; - cabo de 2,9 metros; - botão liga e desliga; - lanterna de emergência - máxima amperagem: 15 amperes; - mangueira emborrachada de 65 centímetros; - mostrador de pressão / manômetro com escala em psi e bar; - tempo máximo de utilização: 12 a 15 minutos; - dimensões: 19 x 9 x 14 centímetros	218,00	7.412,00
28	CORTADOR DE GRAMA/APARADOR DE GRAMA- Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug, gatilho de acionamento mais longo e anatômico, alça da empunhadura é regulável, abastecimento automático do fio, fixa-cabo.	1.154,31	5.771,55
29	CORTINA DE AR, material metal e plástico, comprimento de 90 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220v, vazão 1.000 m3, garantia de no mínimo de 02 anos. (com instalação). Cor branca.	1.125,33	6.653,08
30	DEPURADOR/EXAUSTOR AR, aplicação:residencial, quantidade mínima de bocas:4 un, capacidade sucção mínima:250 m3/h, potência mínima:340 watt, voltagem:127/220 v. Cor branca ou inox.	681,78	10.226,63

31	DESUMIDIFICADOR Bivolt automático (127~220V), desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio	2.251,40	20.262,57
32	DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - TIPO DJI PHANTOM 4 OU SIMILAR: • Diagonal: 350 mm (sem hélices) • Velocidade máxima de subida: 6 m/s • Velocidade máxima de descida: 4 m/s • Velocidade máxima: 20 m/s ou 72 km/h (modo Sport) • Tempo de voo mínimo: cerca de 30 minutos • Distância do sensor de obstáculo: 0,7 metro a 15 metros • Resolução de vídeo: 4K a 24 fps; 2,7K (2704×1520) a 24, 25 e 30 fps; Full HD (1920×1080) a 24, 25, 30, 48, 50, 60 e 120 fps; HD (1280×720) a 24, 25, 30, 48, 50 e 60 fps • Bitrate máximo de vídeo: 60 Mbps • Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG – 4 AVC/H.264) • Sensor da câmera: 12 MP (1/2.3") • Lente: 20 mm com f/2.8 e campo de visão de 94° • Velocidade do obturador: 8s -1/8000s • Tamanho máximo de imagem: 4000×3000 pixels • Formatos de foto: JPEG, DNG (RAW) • Bateria do drone: 5.350 mAh • Bateria do controle: 6.000 mAh • Frequência do controle: 2.4 GHz a 2.483 GHz • Temperatura para operação: 0°C a 40°C • Localização: GPS / GLONASS	26.719,73	1.763.502,18
33	DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO Peso: 570 g, Tamanho: Dobrado: 180 × 97 × 84 mm (Comprimento × Largura × Altura). Desdobrado: 183 × 253 × 77 mm (Comprimento × Largura × Altura). Distância diagonal: 302 mm. Velocidade máxima de subida: 4 m / s (modo S), 4 m / s (modo N) Velocidade máxima de descida: 3 m / s (modo S), 3 m / s (modo N), 5 m / s (modo S durante uma descida acentuada), 3 m / s (todos os modos em elevações acima de 4500 m).	21.589,00	21.589,00
34	ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, filtro de linha integrado, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, mínimo de 6 tomadas.	542,58	99.835,09
35	FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 queimadores, acendimento automático, forno com capacidade de 50 litros com prateleira deslizante, com iluminação interna, com válvula corta gás, com pés niveladores, na cor branca, mesa de inox dos queimadores, puxadores em alumínio, voltagem em 110/220v, dimensões altura até 100 cm e largura até 68 cm e profundidade até 70 cm, etiqueta de eficiência energética tipo (a).	1.974,00	169.764,00
36	FORNO DE MICROONDAS INDUSTRIAL INOX – capacidade mínima 38 litros ; funções:descongelamento\, auto-aquecimento\ grill; potência mínima 1000 w; diâmetro do prato não inferior a 315 mm; voltagem:110/220v	1.056,33	114.084,00
37	FREEZER HORIZONTAL – MÍNIMO 300 LITROS - dupla ação refrigerador / freezer, 2 tampas balanceadas ; faixa de temperatura freezer -18° c a -22° c; faixa de temperatura refrigerador +2° c a +8° c; rodízios reforçados; dreno frontal ; peso maximo 60 kg ; 110/220v; cor branca	2.720,10	106.083,74
38	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA – tipo volante; 4 gavetas; fechadura e chaves; puxadores externos tipo alça ; Em madeira MDF, cor branca.	1.139,25	115.064,25
39	GERADOR A COMBUSTÃO; potencia de 6,5 hp ; capacidade do tanque 15 l; monofásico ; alerta de falta de óleo	3.634,95	72.699,00
40	GPS PORTÁTIL PARA TRILHAS, a prova de água, COM CÂMERA FOTOGRÁFICA: Tela transrefletiva em cores; alta sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Tamanho: Tela Diagonal ≥6cm; Resolução da tela ≥160 x 240 pixels; Peso: < 300g; Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); Duração da bateria: ≥ 15 horas; A prova d'água (padrão IPX7); Memória interna ≥ 4GB; Waypoints ≥ 4000; Rotas ≥ 200; Log de trilhas ≥10000 pontos, 200 trilhas salvas; Permite adicionar mapas; Receptor de alta sensibilidade; Base de mapa; Rota automática; Bussola eletrônica; Altimetro barométrico; Informações de sol e lua; Tábua das marés; Cálculo de área; POIs personalizados (possibilidade de adicionar pontos de interesse); Compartilha dados sem fio entre unidades; Visualizador de imagens; Interface USB; Slot Cartão memória microSD; Manual em português; Cabo USB.  Em consonância com a Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, o proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Os Receptores GNSS devem estar homologados junto à ANATEL, dentro do prazo de validade, que permita a operação destes equipamentos no Brasil.	5.080,35	807.775,65
41	GPS SEM CÂMERA: Tela transrefletiva em cores; alta sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Tamanho: Tela Diagonal ≥6cm; Resolução da tela ≥160 x 240 pixels; Peso: < 300g; Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); Duração da bateria: ≥ 15 horas; A prova d'água (padrão IPX7); Memória interna ≥ 4GB; Waypoints ≥ 4000; Rotas ≥ 200; Log de trilhas ≥10000 pontos, 200 trilhas salvas; Permite adicionar mapas; Receptor de alta sensibilidade; Base de mapa; Rota automática; Bussola eletrônica; Altimetro barométrico; Informações de sol e lua; Tábua das marés; Cálculo de área; POIs personalizados (possibilidade de adicionar pontos de interesse); Compartilha dados sem fio entre unidades; Visualizador de imagens; Interface USB; Slot Cartão memória microSD; Manual em português; Cabo USB.  Em consonância com a Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, o proponente deverá apresentar carta do fabricante dos equipamentos ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. Os Receptores GNSS devem estar homologados junto à ANATEL, dentro do prazo de validade, que permita a operação destes equipamentos no Brasil.	3.639,33	7.278,66
42	GERADOR MÍNIMO DE 3.6 KVA; À DIESEL; 4T, BIVOLT Sistema de Partida: Manual e Elétrica	4.357,82	87.156,40
43	LAVADORA DE PRESSÃO – pressão nominal mínimo de 1450 psi ; pressão máxima 2200 psi mínimo ; 5,0 l/min (300 l/h) ; comprimento do fio não inferior a 5 metros ; lança com bico turbo ; peso máximo 5 kg ; mangueira não inferior a 7 metros ; 110/220v	864,14	38.021,94
44	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA 15KG – controles eletromecânicos; peso máximo 50 kg; 110/220v; cor branca	2.850,00	131.100,00
45	LENTE OBJETIVA 18-300MM F/3.5-6.3G, compatível com câmera nikon d7500	7.821,66 ?	39.108,30
46	LIQUIDIFICADOR BASE EM INOX e plástico, capacidade até 3 litros, potência até 1400w, bivolt (110 / 220)	485,25	37.363,99
47	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ mínimo 2t, longo - 1300mm rodas de ferro	1.261,11	66.838,83
48	MÁQUINA DE SOLDA – 130 AMPERES – monofásica ; itens de acompanhamento: máscara de proteção e escova de aço ; frequência mínima de 60hz ; potência absorvida de 2.5 kw	899,44	20.687,12
49	MAQUINA FOTOGRÁFICA - CÂMERA DIGITAL MÍNIMO DE 16.0 MP e vídeo 4k, capacidade memória:32 gb até 2t; tela led mínimo 3"pol., flash, gps embutido, habilitada wi-fi, a prova d'água, full hd, entrada usb e hdmi;	4.026,40	366.402,40

	baterias recarregável.		
50	MEGAFONE, MÍNIMO 40 W COM MICROFONE DE MÃO e gravação, alcance superior a 900m e 6 pilhas d	425,32	11.058,32
51	MESA PARA ESCRITÓRIO – 163X0,60X0,75M; 100% MDF; sem gavetas; cor branca e base em estrutura metálica com pintura epoxi.	968,75	85.250,00
52	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA MDF 2 X 1,2 M para 6 pessoas e base em estrutura metálica com pintura epoxi. Cor branca.	1.928,48	94.495,52
53	MESA EM L 1400MM X 1400MM X 740MM com gaveta, tampo em mdp 25mm e base em estrutura metálica com pintura epoxi. Cor branca.	1.727,75	122.670,25
54	MICROFONE SEM FIO omnidirecional de cabeça com bateria de lítio recarregável compatível com câmera de vídeo e smartphone laptop pc.	440,84	29.095,72
55	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (GASOLINA) 4TWS – caracol da motobomba de ferro ; motor elétrico com capa de proteção ; proteção térmica ; capacitor permanente ; 2 polos ; 60hz	8.321,65	257.971,15
56	MOTOBOMBA PORTÁTIL, CENTRÍFUGA, 1 estágio, peso líquido total: 8,75 kg. motor: 4 tempos, a gasolina, 2,5 hp, 49,4 cc. tanque de combustível com capacidade para 1,2 litros e reservatório para óleo 4 t de 0,25 litros, integrados ao conjunto. deverá vir acompanhada de mangueira de sucção compatível.	1.820,39	38.228,19
57	MOTOPODA A GASOLINA, COM SABRE DE 12” com corrente e haste telescópica com 3 metros de comprimento) motor 2 tempos, potência mínima de 1,4 kw (ou 1,5 cv)	2.531,25	30.375,00
58	MOTOR DE POPA – 2T (496CC) – refrigerado a água ; 2 cilindros em linha; potencia não inferior a 18,4 kw , 25 hp ; gasolina ; velocidade 4500 – 550 rpm ; capacidade do tanque 24,0 l; partida manual; sistema de controle manete ; marchas neutro – frente – ré ; rabeta curta;	19.692,25	531.690,75
59	MOTOR DE POPA 15HP - HÉLICE: 15 - max rpm (wot): 5200-5800 - cilindros: 2 (em linha) - sistema de arrefecimento: refrigerado a água com termostato - sistema de ignição: cdi - partida: manual - comando: punho - 2 tempos - tanque de combustível remoto (l): 12 - altura do espelho de popa (rabeta): 15”	11.410,00	45.640,00
60	MOTOR DE POPA 40 HP; 4T, COM HÉLICE EM ALUMÍNIO, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; com garantia mínima de 01 (um) ano, sistema de direção manete. itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. proteção ambiental: as emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.	47.200,00	330.400,00
61	MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS, injeção eletrônica de combustível, partida elétrica à distância, altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim.	53.602,67	482.424,03
62	MOTOR DE POPA DE 150 HP, 4 TEMPOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA de combustível, partida elétrica à distância, levantador hidráulico (power trim), altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, sistema de câmbio do tipo f-n-r e comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim.	84.049,21	252.147,63
63	MOTOR DE POPA ELÉTRICO: 54 LIBRAS, HASTE DE 42 POLEGADAS, 05 velocidades para frente e 02 para tras, manete emborrachado com alongador, sistema basculante para trabalho em rasuras, bateria de 12 voltz e carregador de baterias 5 a/h com bolsa para carregar.	1.790,23	8.951,15
64	MOTOSSERRA COM SABRE DE 30 CM; A GASOLINA; potência 1,3kw / 1,8cv (mínimo); cilindrada 30 cm³ (mínimo); garantia de 1 ano.	1.368,33	84.836,46
65	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 3000 VA Permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak; alta velocidade; padrões de conexão rs-232 e usb; tensão bivolt automático; 10 tomadas no padrão nbr 14136 sendo 6 do tipo 10a e 4 do tipo 20ª	6.459,57	542.603,88
66	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400, saída 110 v- entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas .	1.101,67	181.775,55
67	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 5.00KVA (=5.000 VA), no mínimo. proteção de tensão de entrada, saída e curto circuito. porta de comunicação serial rs232. tensão de entrada bivolt automático ou 220v. tensão de saída - 220v; permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak	10.787,53	647.251,80
68	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 700, saída 110 v- entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas .	561,91	22.476,40
69	PLAINA DESEMPENADEIRA MESA: 1.800 X X320 MM DPC, 03 facas com 320 x 30 x 3mm, diâmetro do eixo porta facas 99 mm, rotação do eixo 4.500 rpm, motor 2,0 hp 02 pólos. (oficina de móveis)	7.118,50	99.659,00
70	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 35 jogos contendo 1.200 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 1 a 1.200. Total de 42.000 unidades	3.748,00	131.180,00
71	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 33 jogos contendo 101 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, nas medidas (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 0 a 5000 em intervalos de 50. Exemplo: 0, 50, 100, 150, 200, 250.....5000. Total de 3.333 unidades.	320,17	10.565,61
72	GPS GNSS RTK	86.110,00	86.110,00
73	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 260 LITROS; capacidade do refrigerador 207 l; capacidade do freezer 53 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; cor branca	1.689,67	92.931,85
74	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – consumo 53 kwh; capacidade do refrigerador 317 l; capacidade do freezer 86 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; peso máximo 82 kg; cor branca	4.798,43	379.075,97
75	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - Cor – Branco, Capacidade total de armazenamento - 76 Litros, Material - pintura epóxi eletrostática de alto brilho, Voltagem - 220 V, Classificação energética – A, Garantia - 12 meses, Tipo de degelo – Compacto, Prateleiras removíveis – Sim, Recipiente para guardar gelo – Sim, Porta latas – Sim, Pés niveladores frontais e traseiros	1.171,00	16.394,00
76	ROÇADEIRA de Cilindrada (cm2): 38 a 42 cc Lâmina 3 pontas Peso: 6 a 8 kg Potência: 2.2 a 2.7 ca Rotação lenta: 2800 a 3200 RPM Rotação máxima: 12000 a 14000 RPM Capacidade mínima do tanque: 0.6 L	1.367,04	165.411,84
77	SACO ELEVATÓRIO PARA MERGULHO, IMPERMEÁVEL, com alça de fixação, material em nylon, válvula de expurgo na parte superior, com capacidade de flutuação de 60 kg.	307,67	14.768,16
78	SERRA CIRCULAR MANUAL – VELOCIDADE MÍNIMA DE 548 RPM ; capacidade de suporte para discos de 7 ¼” ; capacidade de corte de 56° à 90° ; potência mínima de 1350w ; comprimento do fio não inferior a 2 metros.	524,35	22.547,05
79	SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD OU DLP; tipo de projetor: multimídia; método de projeção: frontal, traseira e montada no teto; luminosidade (mínima): 3000 ansi lumens; relação de aspecto ótico: 4:3; resolução nativa: 1024x768 (xga).	4.766,40	357.720,00

80	SOFÁ 3 UN ASSENTOS, material estrutura:madeira maciça, material estofamento:espuma poliuretano d28, revestimento:couro legítimo, cor:preta, características adicionais:pés e estrutura em aço cromado tubular, largura máxima 1.88 m ; altura maxima 85 cm ; profundidade maxima 75 cm	5.406,85	362.258,95
81	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, motor refrigerado a ar, 2 tempos, monocilíndrico, 26 cilindradas, capacidade da bolsa coletora de 40 litros	1.197,17	38.309,44
82	SUPORTE PARA BANNER - confeccionado em alumínio anodizado fosco com haste telescópica com 2 estágios de regulagem. para banners com altura máxima de 2,20m.	92,28	3.598,92
83	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO. funcionalidade: tela de projeção: tipo fixação:teto/ com moldura de acabamento para melhor enquadramento de imagem. tensão entrada:110/220 v formato: cinema 16:9 polegadas: 92 polegadas material: película matte-white 1.0 em pintura eletrostática. botoeira para acionamento elétrico. moto tubular silencioso e case em aço carbono. tamanho do produto (área visual): 203x114 cm	4.145,30	140.940,20
84	TENDA 3X3 POR 3M DE ALTURA, cor branca, estrutura metálica desmontável	1.136,67	104.573,64
85	TELEFONE COM FIO, com teclas, com 3 funções flash/redial/mudo, 3 volumes de campainha, identificador de chamada, viva voz, posição mesa/parede, bloqueio programável, garantia de no mínimo 12 meses	65,87	1.712,62
86	TELEFONE SEM FIO, quantidade de teclas discagem rápida 3, tensão alimentação 110/220, características adicionais digital, frequência 2,40 gbz, alcance mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência, registro de chamadas, bateria recarregável	138,25	5.668,25
87	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, cor preta, com oscilação para direita e esquerda e inclinação para frente e para trás, hélice de três pás, corpo grade e hélice de material plástico, com três velocidades, com grade removível, no mínimo 80w de potência, tensão 220v OU BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SELO PROCEL A OU B.	391,83	83.067,96
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>13.983.892,21</b>

**ANEXO "IV"**  
**MODELO DE PROPOSTA**

(LOGOMARCA/TIMBRE DA EMPRESA)

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2021, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, apresentamos nossa proposta de preçoS, nos formatos eletrônicos pdf e xls (ou equivalentes), para fornecimento do material objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado:

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PRAZO DA GARANTIA (se for o caso)

Preço total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para a entrega: ..... (.....) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, ou do recebimento da Nota de Empenho, ou instrumento equivalente.

Os bens serão entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021.

O prazo de garantia dos materiais é de \_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação.

Garantimos a substituição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento de comunicação oficial do material que for entregue com defeito ou que vier a apresentá-lo durante o período de garantia, ficando por nossa conta todas as despesas de remessa do material substituído.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, armazenamento, transporte, entrega e demais custos inerentes à logística do fornecedor.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço do Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Local e data

Representante Legal da Empresa

Nome Legível

Carimbo da empresa

**ANEXO "V"**  
**LOCAIS DE ENTREGA/RELAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS**

ACRE		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	ESCRITÓRIO SENA MADUREIRA: FLONA MACAUÁ, FLONA SÃO FRANCISCO, FLONA SANTA ROSA E RESEX CAZUMBÁ IRACEMA	Rua Siqueira Campos, nº 220, Bairro: Centro – Sena Madureira/AC.
02	ESCRITÓRIO CRUZEIRO DO SUL: PARNA SERRA DO DIVISOR, RESEX ALTO JURUÁ, RESEX ALTO TARAUACÁ	Rua Jamináuas, nº 1556 – Cruzeiro do Sul/AC – CEP: 69.980-000
03	ESCRITÓRIO BRASÍLIA: RESEX CHICO MENDES	Rua Maria da Anunciação de Paula Moreira, nº 208, Eldorado – Brasília/AC
04	ESCRITÓRIO RIO BRANCO	Av. Antonio da Rocha Viana, 1586, Vila Ivonete – Rio Branco-AC – CEP 69.908-560 -Tel.: (68) 3224-3749
ALAGOAS		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	REBIO DE PEDRA TALHADA – SEDE	Av XV de novembro, 42 – Centro - Quebrangulho-AL
02	APA PIAÇABUÇU	Av. Beira-Mar, s/nº, Povoado Pontal do Peba – Piacabuçu/AL – CEP: 57.210-000
03	APA COSTA DOS CORAIS (BASE PORTO DA PEDRA E BASE SANTO ANTÔNIO)	Rua Antonio Baltazar, s/n – Centro - CEP 57925-000 - Barra de Santo Antonio – Alagoas
04	ESEC MURICI	Loteamento Cidade Alta s/nº - CEP nº 57.820-000 – Murici -AL
05	RESEX LAGOA DO JEQUIÁ	Av. Fernandes Lima, 4.203 – Farol – Maceió/AL – CEP: 57.057-000 telefone: (82) 9983-7234
AMAPÁ		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	SEDE ADMINISTRATIVA – NGI MACAPÁ: FLONA AMAPÁ, REBIO LAGO PIRATUBA, ESEC MARACÁ JIPIÓCA, ESEC JARI, RESEX RIO CAJARI	Rua Leopoldo Machado, 1126 – Jesus de Nazaré – Macapá-AP - CEP 68.908-120. Tel: (96)3224-2907 – 2101-9016
02	FLONA AMAPÁ – DEPÓSITO E GARAGEM (PORTO GRANDE/AP)	Av. 8 de agosto, lote 11, Quadra 17 – Setor 15 – Bairro Central.
03	FLONA AMAPÁ – BASE OPERACIONAL (FERREIRA GOMES/AP, FOZ DO RIO FALSINO)	Município de Ferreira Gomes-AP, na confluência do Rio Falsino com o Rio Araguari, coordenadas geográficas N 00°55'29,9" e W 051°35'45,5" (Datum Sad 69).
04	ESEC MARACÁ JIPIÓCA – BASE (ILHA DE MARACÁ)	SEDE: Ilha de Maracá Norte, Margem Direita do Igarapé do Inferno, Casa 01 coordenadas Geográficas Lat. 02° 05' 50" N, Long. 50° 29' 51" W. As Ilhas de Maracá se localizam no litoral do Estado do Amapá, distante da Sede do município de Amapá 40km, por rota flúvio-marinha, normalmente percorrida por embarcação regional do ICMBio que percorre este trajeto em 3 horas, pode ser acessada por voadeira em 2:00 horas, mas esse trajeto depende do horário da maré, é impossível ir e voltar no mesmo dia ou navegar a noite. Gasto médio mensal de 140 litros de óleo combustível em barco regional e de 120 litros de gasolina (motor 2t). Não há transporte público ou particular regular até as ilhas.
05	ESEC MARACÁ JIPIÓCA – BASE (MUNICÍPIO AMAPÁ/AP)	Rua Guarany, 274- Centro- Amapá-AP. Esta Base possui área construída de 150m2 e área total de 420 m2, possui uma VSAT do SIPAM, além de garagem para viaturas e embarcações, sistema de rádio, alojamento (06 pessoas), depósito de materiais e equipamentos, dentre estes destaca-se os utilizados para a prevenção e combate aos incêndios florestais Tel: (96) 8112-9914/3421-1333
06	PARNA MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE – ESCRITÓRIO SERRA DO NAVIO	Rua Campo no 711 – Centro - Serra do Navio- AP - CEP: 68948-000 (área urbana)
07	PARNA MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE - BASE CASA DOS BARCOS (SERRA DO NAVIO – MARGEM DO RIO AMAPARI)	Casa de Embarcações do Parque. Porto Terezinha, margem esquerda do Rio Amapari, município de Serra do Navio, AP. Acesso por estrada, distante 3 km da cidade de Serra do Navio-AP. Tel: (96) 8111-2977/3321-1376 –
08	REBIO LAGO PIRATUBA – 4 BASES: TABACO (MARGEM DO RIO ARAGUARI, AMAPÁ); CUTIAS (CUTAS DO ARAGUARI); EXTREMA (MARGEM DO LAGO COMPRIDO, TARTARUGALZINHO); SUCURIJU (VILA DO SUCURIJU)	Endereço: Sede da UC Situada a Rua Rio Araguari, Quadra 35, lote 05, Setor 01, Bairro Beira Rio – Cutias do Araguaia-AP – Fone: (96) 3224-2907 – (96) 8117-8070 – Patricia Pinha Endereços: Base do Igarapé do Tabaco, localizada na Comunidade do Tabaco, margem esquerda do baixo curso do rio Araguari, (coordenadas geográficas: N 01° 19' 24,2"/W 50° 16' 49,3"). Cutias do Araguari-AP. Base do Igarapé da Vista Alegre –Foz do Igarapé da Vista Alegre, margem esquerda do baixo curso do rio Araguari, (coordenadas geográficas: N 01° 11' 03,7"/W 50° 22' 16,9"). de Cutias do Araguari-AP. Base do Igarapé das Piranhas - Foz do Igarapé das Piranhas, margem esquerda do baixo curso do rio Araguari, (coordenadas geográficas: N 01° 16' 31,7"/W 50° 18' 40,2"). Cutias do Araguari-AP
09	PARNA CABO ORANGE – SEDE ADMINISTRATIVA OIAPOQUE	Sede Administrativa das UCs: Rua Getúlio Vargas, 235 - Bairro: Paraíso - Oiapoque-AP– e Posto Noturno para Embarcação-Balneário em Oiapoque-AP - Fone: (96) 3521-2971 -CEP: 68.980 - 000
10	PARNA CABO ORANGE – BASE DE TAPEREBÁ (OIAPOQUE)	Sede de Campo: Taperebá - Vila Taperebá. Município de Oiapoque. Margem esquerda do rio Cassiporé s/n. Coordenadas Geográficas: N 03° 39' e W 51° 11'. Acesso 1a(terrestre e fluvial): Pela BR 156 Macapá-ponte do rio Cassiporé (450km-parte asfaltada/290km e parte terra/160km) + cerca de 5 horas de voadeira descendo o rio; Aproximadamente 10 horas de viagem .Acesso 1bPela BR 156 Oiapoque-ponte do rio Cassiporé (120km-parte asfaltada/55km e parte terra/65km) + cerca de 5 horas de voadeira descendo o rio Acesso 2 (fluvial): Pelo rio Oiapoque partindo da cidade de mesmo nome, segue de embarcação regional até sua foz, contornando o cabo Orange e subindo o rio Cassiporé até a Vila Taperebá. Aproximadamente 15 horas de viagem.
11	PARNA CABO ORANGE – BARCO PEIXE BOI (RIO OIAPOQUE)	Base Cunani - Vila do Cunani. Município de Calçoene. Margem esquerda do rio Cunani s/n. Coordenadas Geográficas: N 02° 51' e W 51° 07'. Acesso pela BR 156 Macapá-Calçoene (360km - parte asfaltada/290km e parte terra/70km; Aproximadamente 4 horas de viagem no verão -ago/dez e até 6 horas de viagem no inverno -jan/jul) + ramal Calçoene-Cunani (50km de estrada de terra; Aproximadamente 1 hora de viagem no verão -ago/dez e até

		3 horas de viagem no inverno -jan/jul). Total de horas de deslocamento: no verão Posto de vigilância Taperebá, município de Oiapoque - Posto de vigilância Cunani - Tel: (96) 3521-2971/9972-827
12	ESEC JARI	Rua Leopoldo Machado, 1126 – Jesus de Nazaré - Macapá-AP - CEP 68.908-120. Tel: (96)3224-2907 – 2101-9016
<b>AMAZONAS</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	REBIO ABUFARI, PARNA NASCENTES DO LAGO JARI – SEDE ADMINISTRATIVA E BASES DE FISCALIZAÇÃO	Sede flutuante do Abufari, no rio Purus, no interior da REBIO Abufari. Fica a uma hora e vinte minutos de Tapauá em um bote de 6 metros com motor de popa 15hp. Somente acesso por barco. Estrategicamente localizada em frente ao principal tabuleiro de desova de quelônios, Rio Purus, Coordenada Geográfica S 05 23.553 W 063 05.250 . Base I: Base flutuante do Chapéu, está localizado na confluência do igarapé do Chapéu com o rio Purus, na REBIO Abufari. Fica a quatro hora de Tapauá em um bote de seis metro e motor de popa de 15hp. Localizada estrategicamente na entrada do complexo de lagos do Chapéu.
02	SEDE ADMINISTRATIVA TEFÉ: ESEC JUAMI JAPURÁ, ESEC JUTAI SOLIMÕES, FLONA DE TEFÉ, RESEX AUATI PARANÁ, RESEX BAIXO JURUÁ	Sede Administrativa: Estrada do Aeroporto, 725 Centro - Tefé/AM - CEP: 69.470-000 Tel: (97) 3343-6695
03	ESEC JUAMI JAPURÁ – BASE	Estrada do Aeroporto, 725 – Centro - Tefé - AM Endereço: Base Administrativa na foz do Rio Juami, confluência com rio Japurá, ESEC Juami-Japurá. Mun. de Japurá - AM
04	PARNA JAÚ – BASES	Sede Administrativa e Casa de Trânsito - Rua Antenor Carlos Frederico, 69 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora-Novo Airão/AM Base I: Ponto Base Carabinani (Rio Jaú) Lat 1°54' 16" Long 61°25' 48". O deslocamento para a UC é feito através de voadeira saindo de Novo Airão para a Base I, com duração de 2:30horas e 4:30horas (dependendo do motor). Caso a pessoa esteja em Manaus, deverá fazer o trecho Manaus - Novo Airão de ônibus, em uma viagem de, aproximadamente, 4 horas. Base II: Ponto Base Parque Nacional do Jaú II (Rio Unini) Lat 1°40' 22" Long 61°46' 43". O deslocamento para a a Base 2 (Rio Unini) é feito através de voadeira saindo da Base 1, com duração de 1:00hora a 2:30horas (dependendo do motor). Caso a pessoa esteja em Manaus, deverá fazer o trecho Manaus - Novo Airão de ônibus, em uma viagem de, aproximadamente 4 horas, mais a viagem para a Base 1. - tel:(92)Tel: (92) 3365-1345
05	PARNA ANAVILHANAS + ESCRITÓRIO NOVO AIRÃO	Sede Administrativa e Casa de Trânsito - Rua Antenor Carlos Frederico, 69 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora-Novo Airão/AM. Coordenadas UTM: X 0728024 - Y 9710352 Base I – Base do Lago do Prato - a partir da sede do município de Novo Airão, segue de voadeira até o flutuante da base no Lago do Prato (cerca de 40 minutos). Coordenadas UTM: X 0749906 - Y 9699404 Paraná do Lago do Prato, Novo Airão-AM;
06	RESEX MÉDIO JURUÁ	Rua Arcanjo Pessoa, nº 100 - Carauari-AM - CEP: 69.280-000 Tel.: (97)3491-1633
07	RESEX LAGO CAMPANÃ GRANDE	Endereço: Travessa D. Pedro II, 587 - Manicoré-AM CEP – 69280-000 -Tel: (92) 3385-1319
08	FLONA PAU ROSA	Rua Eduardo Ribeiro, 2859- Centro - Itacoatiara/AM (92) 3521-3572
09	PARNA PICO DA NEBLINA	Rua Dom Pedro Massa, 51 - Centro - São Gabriel da Cachoeira/AM (97) 3471-3458
10	REBIO UATUMÃ	Rua Uatumã, casa 08, Balbina – Presidente Figueiredo/AM - Tel: (97) 3312-1226
11	PARNA CAMPOS AMAZÔNICOS – BASE	Av. LAURO SODRÉ; Nº 6500; BAIRRO AEROPORTO/RO – CEP: 76803-260 TELEFONE: (69) 3222-6910 / VOIP (61) 3341-9762
12	PARNA MAPINGUARI BASE	Local do Posto: Lat. S07° 51' 44,7" Long. W63° 51' 30,6"
13	SEDE ADMINISTRATIVA HUMAITÁ: FLONA BALATA TUFARI, FLONA HUMAITÁ, FLONA JATUARANA, PARNA MAPINGUARI	Endereço: Rua Júlio de Oliveira, nº 5102 - Bairro São Pedro - Humaitá/AM CEP: 69.800-000 Tel: (97) 3373-2231-3113
14	RESEX DO MÉDIO PURUS, RESEX ITUXI – SEDE ADMINISTRATIVA LABREA	Rua Luiz Falcão, nº 2595-Barra Limpa - Lábrea/AM - CEP: 69.830-000 Tel: (97) 3331-1805
15	SEDE ADMINISTRATIVA BOCA DO ACRE: FLONA IQIRI, FLONA PURUS, FLONA MAPIÁ-INAIUNI, FLONA ARAPIXI	Endereço: Rua Cecília Leite, 67 – Platô do Pequiá – Boca do Acre-AM Tel: (97) 3451-2518/2229
16	CEPAM	Av. General Rodrigo Otávio , 3000 – Bairro Coroado – Manaus-AM CEP: 69.077-000 -Tel: (92) 3233-2421 - (92) 99120-9750
<b>BAHIA</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	ESEC RASO DA CATARINA, MONUMENTO NATURAL SÃO FRANCISCO – MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO	Av. Juracy Magalhães JR. nº 608, CEP: 41.940-060 - Paulo Afonso – BA TEL: (75) 3281- 9999
02	SEDE ADMINISTRATIVA PORTO SEGURO: CR 7, PARNA ALTO CARIRI, PARNA MONTE PASCOAL, PARNA PAU BRASIL, REVIS RIO DOS FRADES	Rua D. Pedro I, nº 358 - Centro - Itamarajú - BA Telefones: 73 - 3294 1110 / 3294 2696
03	PARNA MONTE PASCOAL – BASE DE CAMPO	Instância: Federal Grupo: Proteção Integral Área (ha): 22.500 (Decreto - 242 - 29/11/1961) Jurisdição Legal: Domínio Mata Atlântica
04	PARNA PAU BRASIL – BASE	Unidade Coordenação 07 Rua 13 de Maio, nº 105, Centro - Porto Seguro-BA. Telefone (73) 3288-1518
05	PARNA CHAPADA DIAMANTINA	Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Centro - Palmeiras/BA – CEP: 46.930-000 Referência: em frente à Rodoviária - (75) 3332-2418 / 3332-2310
06	PARNA ABROLHOS	Praia do Kitongo s/n - CEP: 45.900-000 Caravelas - BA - Tel/Fax: (73) 3297-2258
07	REBIO UNA	Reserva Biológica de Una - CEP: 45.690-000 Una-BA Tel: (071) 370-7140 Fax: 371-0883 Telefax: 371-7890 - Gabinete
08	PARNA DESCOBRIMENTO E RESEX CORUMBAU (BASE E SEDE)	Rua 04, Quadra "C", Lote 31, Bairro Novo Prado - Prado - BA Tel: (73)

		3298.1145 Sub sede e Alojamento – End: Rodovia Prado – Itamarajú, KM 35 Tel: (73) 3298.1145
09	NGI VITÓRIA DA CONQUISTA – FLONA CONTENDAS DO SINCORÁ, PARNA BOA NOVA, REVIS BOA NOVA	km 25 BA 026 da rodovia Tanhaçu à Contendas, Contendas do Sincorá-BA. Telefone (77) 3416-243
10	NGCentros	Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Sala 802. Ed. Liz Empresarial. Salvador-BA. (71) 3624-2424 / 1803
<b>CEARÁ</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	APA SERRA DA IBIAPABA – MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	Rodovia da Confiança CE -187 - Sítio Ingá - Zona Rural, Cep: 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE
02	PARNA DE UBAJARA – MUNICÍPIO DE UBARAJA	Rodovia da Confiança - CE 075, CEP: 62.350-000 - Ubajara – CE Tel: (88) 3634-1388
03	FLONA DE SOBRAL – MUNICÍPIO DE SOBRAL – APA SERRA DA MEROUCA – MUNICÍPIO DE SOBRAL	Rua Jucá Parente, 2.555 – JUNCO, CEP: 62.100-000 – SOBRAL – CE Tel: (88) 3614-9030
04	PARNA DE JERICOACOARA – MUNICÍPIO DE JILOCA DE JERICOACOARA	Rua Oceano Atlântico, S/Nº, CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara – CE Tel: (88) 3669-2140/(88) 3669-2345
05	ESEC DE AIUABA	Estrada Reg. Sertões Inhamuns, S/Nº, CEP: 63.575-000 - Aiuba – CE TEL/FAX: (85) 3524-1233/3227-9081/9386
06	APA CHAPADA DO ARARIPE – MUNICÍPIO DE CRATO	Rua Professor Joaquim Fernandes Teles, S/Nº, CEP: 63.100-000 - Crato – CE Tel: (88) 3521-5160/5138
07	FLONA ARARIPE APODI	Praça Joaquim Fernandes Teles, S/Nº, CEP: 63.100-000 - Crato – CE Tel: (88) 3523-1999
08	ESEC CASTANHÃO	Av. Visconde do Rio Branco, 3.900 - Fátima – Fortaleza/CE - CEP 60005-172 - Tel: (85) 3272-1600-r:218/ 32578256/ 3226-5637/ 9994-5097
09	RESEX PRAINHA DO CANTO VERDE	<b>DIPLOMA LEGAL DE CRIAÇÃO:</b> ec s/nº de 05 de junho de 2009 <b>COORDENAÇÃO REGIONAL / VINCULAÇÃO:</b> CR6 -Cabedelo Fale conosco, envie e-mail para <a href="mailto:ouvidoria@icmbio.gov.br">ouvidoria@icmbio.gov.br</a> .
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PARNA BRASÍLIA, REBIO CONTAGEM E APA DO PLANALTO CENTRAL	PARNA Brasília Rodovia DF 003 – Km 8,5 – VIA EPIA – Brasília DF – Fone: 32336897
02	FLONA BRASÍLIA E APA BACIA DO RIO DESCOBERTO	FLONA Brasília - Endereço BR 070, km 0,3 - Taguatinga/DF – Fone: 3355517
03	SEDE	Sede/ICMbio: Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, Blocos 1-B,2-B, 3-B e 4-B, Brasília/DF. - Fone: 3341-9355
04	Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado – CBC.	Parque Nacional de Brasília, Rodovia BR 450 Km 8,5 VIA EPIA - 70.635-800 - Brasília-DF - (61) 99638-8604/ 985296474 - (61)2028-9097
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	FLONA RIO PRETO	Caixa Postal 12 - Pedro Canário/ES CEP: 29.970-000 Telefone- 027 9962 4224
02	REBIO CÓRREGO DO VEADO	Cx P: 07 – Zona Rural - Pinheiros/ ES CEP 29.980.000 Telefone: 27 9977 9941
03	REBIO CORREGO GRANDE	Estrada do Picadão da Bahia, Km 16 Caixa Postal 010 - Pedro Canário – ES CEP: 29.970-000 Telefone: 27 9959 2023 - 8141 2209
04	FLONA GOYTACAZES	Rod. BR 101 - km 153 - Cx. postal 104 Linhares-ES 29.900 970 Telefone- 27 – 9838 4793.
05	FLONA PACOTUBA	Fazenda Experimental Bananal do Norte, Rodovia João Domingos Zago, Km 2,5, distrito de Pacotuba, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.323.000. Telefone- 28 3539 703
06	REBIO AUGUSTO RUSCHI	Estrada Lombardia Km 07, Santa Teresa/ ES CEP 29650-000 Telefone- 27 3259 1299 ou 9311-3123
07	REBIO COMBOIOS E RVS SANTA CRUZ	Estrada de Linhares x Regência, distante 45Km do Trevo da BR 101. Cx postal 105 Cep: 209.900- 970 Telefone- (27) 3274-1209.
08	APA COSTA DAS ALGAS	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Sala 1601 Enseada do Suá 29050-335 Vitória/ES
09	REBIO SOORETAMA	BR101, Km 101, Sooretama, ES, CEP 29.927 – 000 Tel: 27 9991 2366 (27)-37632380 (27) – 37632557
10	TAMAR BAV SÃO MATEUS - GURIRI	Av. Oceano Atlântico, s/n Guriri São Mateus/ES 29.930-000 Telefone-(27) 99600-9248
11	TAMAR BAV LINHARES - REGÊNCIA	TAMAR - Av. Caboclo Bernardo, s/n - Distrito de Regência Augusta - Linhares/ES CEP 29914-000 - (27) 99981-1622
12	TAMAR VITÓRIA (SEDE)	Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451, sala 1601 - Ed. Petro Tower - Enseada do Suá – Vitória, ES, CEP: 29050-335 - (27) 99232-4318
<b>GOIÁS</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PARNA CHAPADA DOS VEADEIROS	Rodovia GO 239, Km 39, Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO
02	APA MEANDROS DO RIO ARAGUAIA – SEDE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Av. Salustriano Pinheiro s/n - Povoado de Luis Alves - São Miguel do Araguaia/GO - Tel: (62) 3382-3126
03	PARNA EMAS – SEDE CHAPADÃO DO CÉU	Estrada GO 206, KM 09, Chapadão do Céu/GO.
04	FLONA SILVANIA	Estrada Silvânia-Leopoldo de Bulhões, Km 07, Zona Rural – Silvânia-GO – CEP: 75.180-000
05	RVS VEREDAS DO OESTE BAIANO, APA NASCENTES DO RIO VERMELHO	Avenida Castelo Branco, s/n, Quadra 31, Lotes 10/11 – Centro- Mambai-GO CEP: 73970-000 (62) 3049-1001
	RAN - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Reptéis e Anfíbios	Rua 229 nº 95 – Setor Leste Universitário – 74.605-090 - (62) 99628-4399 / 98161-7104
<b>MARANHÃO</b>		



UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	SEDE ADMINISTRATIVA: RESEX QUILOMBO DO FRECHAL, RESEX CURURUPU (PINHEIRO)	Rua 04 – Lote 792 – Bairro João Castelo – Pinheiro –MA
02	SEDE ADMINISTRATIVA: RESEX CIRIÁCO, RESEX MATA GRANDE, RESEX EXTREMO NORTE DO TOCANTINS (IMPERATRIZ)	Sede Administrativa – RESEX Ciriaco, RESEX da Mata Grande, RESEX Extremo Norte do Tocantins - Rua Tamandaré, nº 224 – Bairro Bacuri – Imperatriz - MA
03	PARNA LENÇÓIS MARANHENSES – MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS	Rua Principal, s/n, Povoado Cantinho – Caixa Postal 202. Barreirinhas/MA CEP: 65590-000 Contato: (98) 33491267"
04	RESEX CHAPADA LIMPA – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	Rua Merval Veras, nº 80, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Parnaíba/PI - 64.200-030 - Tel: (86) 3321.1615/ 3323.9821
05	CNPT	R. das Hortas, 223, Centro, São Luis-MA. CEP: 65.020-270. (98) 3221-4167 / 0191
06	PARNA DA CHAPADA DAS MESAS – MUNICÍPIO DE CAROLINA	Ligia Tchaicka - Pça Alípio de Carvalho, 50 - Carolina/MA – CEP: 65980-000 Telefone: (99) 8122-8977
MATO GROSSO		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	PARNA CHAPADA DOS GUIMARÃES	Rodovia MT-251, Km 50 - Véu de Noiva -Caixa Postal 128. Chapada dos Guimarães – MT. CEP 78.195-000 - Fone: 65 3301-1133"
02	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA DAS ARARAS – SEDE EM PORTO ESTRELA	MT 343, a 4,5 Km da Comunidade Saloba Grande, Zona Rural, Porto Estrela/MT Rodovia MT 343 , KM 69 – Comunidade Saloba Grande- Porto Estrela-MT CEP 78.398-000 - Fone (65) 99151040
03	ESTAÇÃO ECOLÓGICA TAIAMÃ – BASE DE CAMPO	Estação Ecológica de TAIAMÃ - 90 Km a partir da Cidade de Cáceres-MT, sendo completado por mais 58 km de percurso no rio Paraguai, Coordenadas Geográficas: 16°50'34.31"S e 57°35'03.70"O.
04	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE – BASE POCONÉ	Zona Rural - Confluência dos rios Cuiabá com o Paraguai - Poconé/MT
05	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE – SEDE CÁRCERES	Sede Administrativa em Cáceres-MT: Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro C.O.C. – CEP: 78.200-000 Fone(65) 3223.2676- Sede de Campo
06	PARNA JURUENA – BASE IBAMA (ALTA FLORESTA/MT)	Av. Ludovico da Riva Neto, 2364, Centro – Alta Floresta-MT – CEP 78.580-000 Fone: (66) 3521-7342
07	PARNA JURUENA – BASE CAMPO (APUÍ/AM)	Instância: Federal Grupo: Proteção Integral Área (ha): 1.957.000 (Decreto - s/n - 05/06/2006) Jurisdição Legal: Amazônia Legal
MATO GROSSO DO SUL		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	PARNA SERRA DA BODOQUENA	Rua Olívio Jacques, 795 - Vi Donária, CEP: 79.290 - 000 - BONITO - MS
MINAS GERAIS		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	APA SERRA DA MANTIQUEIRA – ITAMONTE	Área de Proteção Ambiental de Serra da Mantiqueira: Rod. BR 354, 1757, Horto Florestal – Itamonte/MG. Área Interna: 529m²
02	APA CARSTE LAGOA SANTA E CR 11	Alameda dos Lírios, 115 – Lundcêia- Lagoa Santa/MG Contato: (31) 3681-3172
03	PARNA CAPARAÓ	Vale Verde S/N, Zona Rural - Alto Caparó-MG CEP:39.979.000 (32) 3747-2086/2943
04	PARNA CANASTRA	Av Tancredo Neves, nº 498 – Centro – Port. Casaca D’Antas – São Roque de Minas/MG Contato: (37) 3433-1195
05	PARNA CAVERNAS DO PERUAÇU	Rodovia MGT, 135 Km 155 Comunidade de Fabião I Januária/MG – CEP: 39480-000
06	PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS	Rua Guimarães Rosa nº 149 – Centro – Chapada Gaúcha/MG – CEP 39.341-000
07	PARNA SEMPRE VIVAS	Rua São Francisco, 94, Centro e Fazenda Campos São Domingos-Diamantina-MG
08	PARNA SERRA DO CIPÓ E APA MORRO DA PEDREIRA	Rodovia MG 010, Km 97 – Distrito Cardeal Mota – Santana do Riacho/MG
09	FLONA RITÁPOLIS	Fazenda do Pombal – Zona Rural – Caixa Postal 77 – São João Del rei/MG – CEP: 36.307-970
10	FLONA PARAPEBA	Rua Barão Antônio Cândido, 357 – Centro – Paraopeba/MG Contato: (31) 3714-1266
11	ESEC PIRAPITINGA	Avenida Engenheiro Julio Augusto , 3 - Três Marias/MG – CEP: 39205-000
12	REBIO MATA ESCURA	Rua Coronel Ramiro Pereira nº 143, bairro Centro, Jequitinhonha/MG - CEP: 39.960-000
13	PARNA GANDARELA	Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Centro - Rio Acima/MG - CEP: 34300-000 (31) 3545-1883 parna.gandarela@icmbio.gov.br
14	CEPAM-BAV NOVA LIMA/MG	Sede Administrativa do Parque Estadual da Serra do Rola Moça - Avenida Montreal, s/nº - Jardim Canadá - 34.000-000 - Nova Lima - MG - (31) 99496-5023
PARÁ		
UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE		
01	SEDE ADMINISTRATIVA MARAJÓ: RESEX SOURE	Terceira Rua S/n. Bairro São Pedro – Soure – Pará – Cep: 68.870-000
02	SEDE ADMINISTRATIVA BRAGANÇA: RESEX TRACAUATEUA, RESEX CAETÊ TAPERAÇU, RESEX GURUPI PIRIÁ, RESEX ARAÍ PEROBA	Av. Nazeazeno Ferreira s/n, entre Vigário Mota e 07 de Setembro, Centro-Bragança – PA – CEP 68.600-000 -Tel: (91) 3323-4582

03	SEDE ADMINISTRATIVA CURUÇÁ: RESEX MÃE GRANDE CURUÇA, RESEX SÃO JOÃO DA PONTA, RESEX MARACANÃ, RESEX CHACOARÉ MATO GROSSO	Rua General Gurjão, 748 – Centro. Município de Curuçá/PA. - CEP 68750-970 Tel: (91) 3323-4582
04	SEDE ADMINISTRATIVA PARAUPEBAS: APA IGARAPÉ GELADO, FLONA CARAJÁS, FLONA ITACAIUNAS, FLONA TAPIRAPÉ-AQUIRI, REBIO TAPIRAPÉ	Rua J, nº 202 – Bairro União – Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000 Tel: Tel: (94) 3346-3522
05	SEDE ADMINISTRATIVA BREVES: FLONA CAXIUANÃ, RESEX GURUPÁ MELGAÇO, RDS ITATUPÁ BAQUIÁ, RESEX MAPUÁ, RESEX ARIOCA PRUANÃ	Travessa 30 de novembro, nº 2.736 – Cidade Nova – Breves/PA – CEP: 68.800-000 Tel: (91) 3783-1569
06	SEDE ADMINISTRATIVA – PORTO DE MOZ	RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº S/N - CENTRO - CEP:68.330-000 - PORTO DE MOZ-PA (93) 3793-1833
07	CEPNOR	Av. Tancredo Neves, 2501- Campus da UFRA – Bairro: Montese - Belém - PA Fone: (91) 3274-1237 - (91) 98854-8298 / 98418-8581
<b>PARAÍBA</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	FLONA REESTINGA DE CABEDELO, RESEX ACAÚ GOIANA – MUNICÍPIO DE CABEDELO	BR 230 KM 10, Estrada de Cabedelo, Floresta da Restinga de Cabedelo Cabedelo/Paraíba CEP: 58.310-000 CONTATO: (83) 3246-0333
02	REBIO GUARIBAS – MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	PB 071, (Estrada para Jacaraú), KM 01, Zona Rural Mamanguape/Paraíba CAIXA POSTAL 09 – CEP: 58.280-000 CONTATO: (83) 3292-1413/3292-1186
03	ICMBIO MAMANGUAPE	Rodovia PB-071 (Estrada para Jacaraú), km 01, s/n, - Bairro Zona Rural - Mamanguape - CEP 58280-000 - Telefone: (61) 2028-9860
04	CEMAVE	Rodovia BR-230 Km 10, S/N Flona Restinga de Cabedelo Renascer 58108-012 Cabedelo/PB - Fone (83) 98121 4436
05	CPB	Rodovia BR-230 Km 10, S/N Flona Restinga de Cabedelo Renascer 58108-012 Cabedelo/ (83)98121-4366
<b>PARANÁ</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	APA ILHAS E VÁRZEAS	Avenida Rio de Janeiro, 4870 Zona II 87501-370 Umuarama/PR
02	PARNA ILHA GRANDE	Av. Rio de Janeiro nº 4.870 – Zona II – Umuarama/ PR
03	ESEC DE GUARAQUEÇABA E APA DE GUARAQUEÇABA	Rua Paula Miranda, nº 10, Centro, CEP: 83.390-000 – Guaraqueçaba/PR
04	FLONA AÇUNGUI	Rua General Carneiro, nº 481, Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80060-150 - Tel: (41) 3360-6190 flona.assungui@icmbio.gov.br
05	FLONA IRATI	PRT 53 KM 3,5 – CEP: 84.500-000 – Município de Fernandes Pinheiros/PR
06	FLONA PIRAI DO SUL	Estrada do Cerne, km 152 - bairro Machadinho - Caixa Postal 84 - Pirai do Sul-PR - CEP 84240-000. Floresta Nacional Pirai do Sul – PR
07	PARNA CAMPOS GERAIS / REBIO DAS ARAUCARIAS	Rua Jaime Pinto Rosas, nº 81 - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.015-600 - Tel: (42) 3229-0140 / (61) 2021-9935 pn_camposgerais@icmbio.gov.br
08	PARNA IGUAÇU	BR 469, Km 22,5 – Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.855-750 - Foz do Iguaçu/PR
09	PARNA SAINT-HILAIRE/LANGE	Rua das Palmeiras nº 170, Bairro Caiobá - Matinhos/PR - CEP 83.260-000
10	PARNA SUPERAGUI	Comunidade Barra do Superagüi, Ilha do Superagüi, Guaraqueçaba/PR (Lat: 25o 27' 47,9872" S e Long: 48o 14' 18,5686" W Gr.)
<b>PERNAMBUCO</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
1	REBIO DE SALTINHO	Rod PE 60, KM 60, Trevo, Tamandaré/PE – CEP: 55.780-000 (81) 3083-1528/ 9133-0890/
2	APA FERNANDO DE NORONHA + PARNA FERNANDO DE NORONHA	Alameda do Boldró, S/Nº, CEP: 53.990-000 - Fernando de Noronha - PE Tel: (81) 3619-1210/1128
3	PARNA DE CATIMBAU – MUNICÍPIO DE BUIQUE, IBIMIRIM E TUPANATINGA	Praça São José, s/n, Vila do Catimbau Buíque/Pernambuco CEP: 56.537-000 Contato: (87) 3816-3111
4	APA COSTA DOS CORAIS – MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ (BASE PORTO DE PEDRAS)	Rua Samuel Hardman, S/N Centro 55578-000 Tamandaré/PE
5	REBIO SERRA NEGRA – MUNICÍPIO DE FLORESTA	Ibirim-PE
6	CMA-BAV ITAMARACÁ/PE	Estrada do Forte Orange , s/nº - caixa postal nº 01, Cep: 53.900-00 - Itamaracá/PE - (81) 985292248
7	CEPENE TAMANDARÉ/PE	Rua Dr.Samuel Hardman, s/n - 55578-000. Tamandaré/PE - (81) 98139-3642
<b>PIAUI</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PARNA DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA – MUNICÍPIO DE CORRENTES	Av. Getulio Vargas nº 116 - Corrente/PI CEP 64.980.000 Tel: (89) 3573-1479
02	APA DELTA DO PARNAÍBA, RESEX CHAPADA LIMA-MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	Rua Merval Veras 80, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Parnaíba-PI CEP: 64.200-030 Contato: (86) 3321-1615/3323-9821
03	RESEX DELTA PARNAÍBA	Caixa Postal 2038 CEP: 64.048-971 Teresina/Piauí Contato: (86) 3234-7020
04	APA DA SERRA DA TABATINGA – MUNICÍPIO DE CORRENTES	Avenida Beira Rio Qd. 2 Lt 06 - Centro - CEP: 77303-000 (63) 3691-1134
05	PARNA DE SETE CIDADES – MUNICÍPIO DE PIRACURUCA	Caixa Postal Nº 35 Rod. Min. Vicente Fialho, CEP: 64.260-000 - Piri-piri - PI Fone: (86) 3343-1342
06	PARNA SERRA DA CAPIVARA	Rua Dr. Luiz Paixão, nº 188 – B. Milonga - CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI Fone: (86) 3582-2031/2085
07	PARNA SERRA DAS CONFUSÕES	RUA João Dias, 398, CEP: 64.795-000 - Caracol - PI Fone: (89) 3589-1208

08	FLONA DOS PALMARES – MUNICIPIO DE ALTOS	Caixa Postal 2038, Bairro Jockey Clube, Teresina – PI – CEP: 64.048-971
09	ESEC DE URUÇUIUNA – MUNICÍPIO DE BOM JESUS	Rua: Cel. Ferreira, nº 167 – Centro – Bom Jesus do Gurguéia/PI - CEP: 64.900-000
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	APA BACIA DO RIO SÃO JOÃO + REBIO POÇO DAS ANTAS	BR 101, Km 214, Aldeia Velha, Silva Jardim/RJ. Área Interna: 1273m²
02	APA CAIRUÇU – SEDE PARATY	Rua Oito, casa 03 – Portal de Paraty – Paraty/RJ.
03	APA GUAPIMIRIM, ESEC GUANABARA (GUAPIMIRIM)	BR 493, Km 18,8, Estrada do Contorno, Guapimirim/RJ. Área Interna: 1219m²
04	APA PETROPOLIS	Estrada União-Indústria, 9276, Itaipava – Petrópolis/RJ. Área Interna: 976 m²
05	ESEC TAMOIOS	Rodovia Rio-Santos, Km 531,5 – Mambucada, Paraty/RJ.
06	FLONA MÁRIO XAVIER (SEDE DA UC)	Avenida Ministro Fernando Costa (Antiga Rod. Rio-São Paulo, km 51, Seropédica/RJ.
07	PARNA SERRA DOS ÓRGÃOS	Av. Rotariana, s/n – Soberbo – Teresópolis/RJ: Área Interna 2.041m²
08	PARNA ITATIAIA	Estrada do Parque Nacional do Itatiaia – Km 08 – Parque Nacional do Itatiaia / Itatiaia/RJ
09	UAAF RIO	Estrada Velha da Tijuca, 77 Usina Alto da Boa Vista 20531-080 Rio de Janeiro/RJ
10	REBIO UNIÃO	Rodovia BR 101, Km 185, Distrito de Rocha Leal, Rio das Ostras – RJ Área 1.242m²
11	RESEX ARRAIAL DO CABO	Rua Rui Barbosa, 17 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ. Área 152,21m²
12	PARNA RESTINGA DE JURUBATIBA	Rodovia Amaral Peixoto, Km 182, nº 182, nº 5.000 – Barreto – Macaé/RJ – Área Interna: 621m².
13	REBIO TINGUA	Estrada Real do Comércio, 3.400 – Nova Iguaçu/RJ Área 1.200m²
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	FLONA DE NÍSIA FLORESTA – MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Estrada do Timbó, s/n, Zona Rural, Nísia Floresta – CEP 59.164-000 - Telefone: (84) 3277-2226
02	REBIO ATOL DAS ROCAS	Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, nº 535 – Centro, Natal/RN CEP: 59000-000 Tel: (83) 3201 5840
03	ESEC DO SERIDÓ – MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	BR 427, Km 128 Zona Rural - Serra Negra do Norte/RN Tel: Tel: (84) 3504-1300
04	PARNA FURNA FEIA – MUNICIPIO DE MOSSORÓ	<b>MUNICÍPIO DE MOSSORÓ</b>
05	FLONA DE AÇU – MUNICIPIO DE AÇU	Rua Poeta Renato Caldas S/N Açú/RN – CEP:59.650-000 Tel: (84) 3331.2030 e 9996.3746
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	ESEC TAIM	Sede Administrativa da ESEC BR 471, KM 492, Taim, Rio Grande/RS
02	FLONA CANELA	Rua Otaviano do Amaral Pires 5000, Bairro Ulisses de Abreu, Canela/RS.
03	CEPSUL RIO GRANDE	Av. Ministro Victor Konder, nº 374, Fundos do CENTREVENTOS Cep 88301-700 - Itajaí - SC Fone/Fax: (47) 3348 6058
04	FLONA PASSO FUNDO	AV. Presidente Vargas, Mato Castelhana, Passo Fundo/RS.
05	FLONA ASSUNGUI	<b>ENDEREÇO:</b> Estrada do Cerne, km 64 - Distrito de Três Córregos - Campo Largo/PR <b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> Rua General Carneiro, nº 481, Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80060-150 (41) 3360-6190 <a href="mailto:flona.assungui@icmbio.gov.br">flona.assungui@icmbio.gov.br</a>
06	FLONA SÃO FRANCISCO DE PAULA	São Francisco de Paula RS -Rincão dos Kroeff/RS.
07	PARNA APARADOS DA SERRA/SERRA GERAL	Posto 1 -Guarita Gralha Azul/PNAS, Rodovia RS 427, km 18, Cambará do Sul/RS. Localizado a 18 km do Centro de Cambará do Sul/RS;Posto 2 - Guarita Camisas/PNAS, Rodovia RS 429, km 10, Cambará do Sul/RS. Localizado a 28 km do Centro de Cambará do Sul/RS; Posto 03 - PIC da Fortaleza/PNSG, Rodovia CS 012, km 18, Cambará do Sul/RS. Localizado a 18 km do Centro de Cambará do Sul/RS
08	PARNA LAGOA DO PEIXE	Praça Pref Luiz Martins nº 30 - Mostardas/RS e Rua Independência nº 1008 Mostardas/RS
<b>RONDÔNIA</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PORTO VELHO - RESEX LAGO CUNIÃ (BASES E SEDE)	Sede Administrativa: Av. Lauro Sodré, nº 6.500, Bairro Aeroporto, Porto Velho-RO- CEP 76.803-260 - Fone: (69) 3225-7881
02	PORTO VELHO – FLONA BOM FUTURO	Sítio 3K, localizado na Linha A, Gleba Caracol, Km 21, Lote 231, Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho-RO
03	PORTO VELHO – ESEC CUNIÃ	A base de campo fica no km 123 da BR-319, partindo da cidade de Porto Velho, Rondônia, no sentido de Humaitã, no Amazonas.
04	PORTO VELHO – FLONA JAMARI / ITAPUÃ D’OESTE	Portaria Principal: End: Rodovia RO 452, Km 7,5, Itapuã do Oeste – RO CEP: 78937 – 000 Posto Motorizado -Rondas Diárias: Perímetro total da Unidade com percurso médio diário igual a 300 km - Tel: 69 – 3231 2989, 32244371
05	Ji-PARANA – SEDE REBIO JARU	Rua São Cristovão,903 Bairro Jardim Presidencial CEP 78.962-590 Ji-Paraná (RO) fone:(69) 34230886
06	Ji-PARANA – BASE REBIO JARU	Sede da Unidade (base Jacaré). À margem direita do rio Machado, distante 100 km rio abaixo a a partir de Ji-Paraná (RO), de voadeira, durando cerca de 3 a 4 horas de viagem, com motor 25Hp. Ou, saindo de

		Ji-Paraná, de camionete, cerca de 3 horas de viagem, 120 km, metade de asfalto, metade de terra, até à beira do rio machado, no local chamado Boca do Jaru mais meia hora de voadeira rio acima. Tel: :(69) 3426-5436
07	RESEX RIO CAUTÁRIO	RESEX Rio Cautário: Margem esquerda do Rio Cautário, Coordenadas: S 11°45'17.1"; W 064 00'17.3" – Distrito de São Domingos do Guaporé – Costa Marques – RO -Fone: (69) 3651-3782"
08	REBIO GUAPORÉ	Sede Administrativa: Avenida 05 de maio, 1.028, Bairro: Setor-02, Costa Marques-RO
09	SEDE COSTA MARQUES	Avenida Santa Cruz, 2150 (Estrada do Aeroporto) – Setor 3, CEP: 76937-000 (69) 3651-2362 / 3651-2714 <a href="mailto:gpcostamarques_4cia@hotmail.com">gpcostamarques_4cia@hotmail.com</a>
10	GUAJARÁ MIRIM – PARNA SERRA DA CUTIA	Latitude 11° 52' 51.63"S e Longitude 65° 01' 22.28"W. Entre as Avenidas Mamoré e José Palachai, Distrito de Surpresa-Guajará-Mirim-RO
11	RESEX RIO OURO PRETO – BASE POMPEU	Av. Dr. Mendonça Lima, 481, Centro Guajará-Mirim/ RO- CEP: 76850-970 - Tel: (69) 3541-1147
12	SEDE DO PARNA PACAAS NOVOS – CAMPO NOVO	Av. Tancredo Neves, s/nº Setor 2 CEP-76887-000 – Campo Novo de Rondônia/RO. Fone: (069) 3239-2002/2031
13	SEDE ADMNISTRATIVA – GUAJARÁ MIRIM	Sede Administrativa: Av. Dr. Mendonça Lima, 481- Centro – Guajará-Mirim/RO - Fone: (69) 3541-6354- CEP: 78.957-000
<b>RORAIMA</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PARNA MONTE RORAIMA – POSTO	Avenida Paramericana, s/n, CEP: 69.345-000 – Pacaraima-RR Telefone: (95) 4009-9400
02	ESCRITÓRIO BOA VISTA	Av. Sebastião Diniz, nº 662-B – Bairro: Centro – Prédio 1º e 2º Pisos – CEP: 69.301-040 – Boa Vista-RR. Telefone: (95) 4009-9427/3623-856
03	CARAÇAI – ESEC CARACARAÍ, ESEC NIQUIÁ, PARNA SERRA DA MOCIDADE, FLONA ANAUÁ, PARNA VIRUÁ	Av. Bem querer, 2337 – Bairro São Francisco – CEP: 69.360-510 – Caracarái/RR Telefone: (95) 3532-1462 e (95) 3623-9513/3624-3712/4009-9400 Parque Nacional Viruá: rodovia BR-174 Km 522, Caracarái-RR. Facilidade de acesso terrestre por rodovia asfaltada a 40 km da cidade de Caracarái, via BR-174 (KM 522), seguindo 2 km pela estrada perdida até o início da estrada de acesso à sede do Parque Nacional Viruá, à direita, percorrendo-se 4,5 km de estrada de terra em boas condições de tráfego.
04	PARNA VIRUÁ - BASE	<b>ICMBio - Escritório em Caracarái</b> Av. Bem Querere, nº 2337, São Francisco - Caracarái/RR - CEP: 69360-000 (95) 3532-1067  <b>ICMBio - Sede do Parque Nacional do Viruá</b> BR 174 Km 322 - Caracarái/RR - CEP: 69360-000
<b>SANTA CATARINA</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	APA DE BALEIA FRANCA	Av. Santa Catarina nº 1465, Bairro Paes Leme Imbituba/Sc – Cep:88.780-000 Telefone: (48) 3255.6710
02	FLONA CAÇADOR	Rodovia SC 451, Km 159, CEP 89.500-000, Distrito de Taquara Verde, Caçador/SC
03	FLONA CHAPECÓ	São Carlos – Acesso Fazenda Zandavali, Guatambu/SC – 89.817-000
04	FLONA IBIRAMA	Estrada Geral Ribeirão Taquaras, s/nº - Caixa Postal 81, CEP: 89.140-000 – Ibirama/SC
05	FLONA TRÊS BARRAS	Rodovia BR 280 – KM 213 Município de Três Barras, Caixa Postal 204, CEP 89.460-000 – Canoinhas/SC
06	PARNA SÃO JOAQUIM	Av. Felicíssimo Rodrigues Sobrinho, nº 1.542, Urubici/SC
07	PARNA SERRA DO ITAJAÍ	Estrada Geral Ribeirão Taquaras, s/nº - Caixa Postal 81, CEP: 89.140-000 – Ibirama/SC
08	CEPSUL - ITAJAÍ	Av. Carlos Ely Castro, 195 - Centro, Itajaí - SC, 88301-445. (47) 98824-9821
09	REBIO ARVOREDO, APA DE ANHATOMIRIM E ESEC DE CARIJÓS	Rod. SC - 402, KM 2 – Florianópolis/SC (48) 3369-0340
10	RESEX PIRAJUBAÉ	João Cândio Jaques, Nº 1375, Bairro: Costeira do Pirajubaé; Florianópolis, Cep:88047.011 (48) 3389-2746/VOIP (61) 3103-9948 (61) 3103-9949
11	CPNPT – BAV FLORIANÓPOLIS	Rod. Maurício Sirotsky Sobrinho, Km 02, Jurerê - Florianópolis-SC - CEP: 88.053-700 - (48) 3282-2617 e 3369-4231
<b>SÃO PAULO</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	PARNA SERRA DA BOCAINA – SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Rodovia Francisco Mendes Ribeiro (SP 221) – Centro – São José do Barreiro/SP. Área Interna: 674m2;
02	APA CANANÉIA IGUAPE PERUÍBE, ARIE ILHA DO AMEIXAL	Rua da Saudade, 350, Canto do Morro – Iguape/SP
03	ESEC DE TUPINQUINS E ARIE ILHAS QUEIMADA GRANDE E QUEIMADA PEQUENA	Rua D. Sebastião Leme, 135, Vila Ivoty – Itanhém/SP. Área Interna: 230m2
04	ESEC TUPINAMBÁS, RVS ALCATRAZES	Rua Antonio Cândido, 214 Centro, São Sebastião/SP.
05	ESEC MICO LEÃO PRETO	Estrada Boiadeira Norte 3, 27 – Vila Santa Rosa – Presidente Epitácio/SP. Área Interna: 380m2
06	FLONA DE CAPÃO BONITO	Guarita I (a margem da SP 258, km 240,3) Guarita II (a margem a estrada municipal Buri Capão Bonito, Km 16) Prédio sede da Flona Gleba II (área localizada próximo a guarita I acesso km 242 da SP 258)
07	FLONA DE IPANEMA	Estrada Vicinal Ipê, 265, km 19,5 – Iperó/SP
08	FLONA DE LORENA	Rua Major Hermenegildo A de Aquino S/Nº - B. Coatinga - Lorena/SP
09	CENAP	Estrada municipal Hisaichi Takebayashi – Bairro da Usina – Atibaia/SP

		– CEP: 12.952-011 - (11) 97266-8211
10	ACADEBIO	Estrada Vicinal Ipê, 265, km 19,5 – Iperó/SP
11	FLONA PASSA QUATRO	ESTRADA DO TABUÃO - S/N - CAIXA POSTAL 01 Passa Quatro/MG - CEP: 37.460.000 (35) 3371.2220/VOIP(61) 3103-9902
12	CEPTA	Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy (SP201), Km 6,5 – Cachoeira de Emas – Pirassununga/SP – CEP: 13.641-001 - (19) 996026549
13	CMA-Sede - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos	Rua alexandre erculando nº 197, Sala 1709 - Vistamar Premium Office - Bairro Gonzaga - Santos - CEP 11050-031 - (13) 99210-1207
<b>SERGIPE</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	REBIO DE SANTA ISABEL – MUNICIPIO DE PIRAMBU	Praia, s/nº, Pirambu/Sergipe CEP: 49.190-000 Contato: (79) 3276-1799/1201-1217
02	TAMAR - BAV ARACAJU	SUPES IBAMA Sergipe - Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, Capucho - Aracaju/SE - CEP 49080-903 - (79) 99173-3332
03	FLONA IBURA	Rodovia BR 101, Km 85, Nossa Senhora do Socorro/Sergipe CEP: 49.190-000 CONTATO: (79) 3279-1818
<b>TOCANTINS</b>		
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA/ENDEREÇO/TELEFONE</b>		
01	ESEC SERRA GERAL DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE RIO CONCEIÇÃO	Av. Beira Rio, Quadra 02, Lote 06 - Centro - Rio da Conceição – TO - CEP: 77.303-000, Telefone: (63) 3691-1134/1161
02	PARNA DO ARAGUAIA	Avenida Tancredo Neves, nº 494, Setor Jardim Primavera – Pium -TO



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

